

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO
DE 2026 -----**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Francisco António Ricardo Jorge Robalo e António Hermínio Carvalho Monteiro, Vereadores. -----

O Senhor Vereador Rui Manuel da Costa Melo esteve presente em videoconferência. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões dos dias 19 e 25 de maio de 2026, que foram aprovadas por maioria com a abstenção do Senhor Vereador em substituição, Francisco António Ricardo Jorge Robalo, por não se encontrar presente nas referidas reuniões. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhora Vereadora Alexandra Isabel Santos Correia Isidro tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. O senhor Vereador Rui Melo acompanha-nos online. Senhor Vereador Rui Melo, está-nos a ouvir?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim, sim, perfeitamente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok, muito obrigado. Antes de começarmos a reunião, a próxima reunião de Câmara seria no dia 22 e eu pedia o favor para ver se a poderíamos antecipar para o dia 19, de manhã, às 10 da manhã. Sexta-feira. Sim? Muito bem, muito obrigado. Agradeço a vossa compreensão e peço aos serviços que façam a alteração por edital. -----

Entretanto, nós enviámos, na sexta-feira, por uma questão dos fundos comunitários que tem que ser resolvida, pedimos a integração de um ponto na ordem de trabalhos. Se concordarem, passaria a ser o ponto número 31. Concordam, senhores Vereadores? Muito bem, muito obrigado.-----

No período antes da ordem do dia, duas ou três notas breves. Referir que a Guarda recolheu vinte e três toneladas de biorresíduos desde o início do ano até ao mês de maio, o que significa que os cidadãos guardenses continuam a aderir à recolha seletiva de biorresíduos, demonstrando a sua preocupação e cuidado com o ambiente. Através do projeto “Resto Zero”, nestes primeiros cinco meses do ano, este foi o resultado atingido. Um registo muito significativo da consciência cívica de que cada cidadão pode ser agente de mudança. O Município da Guarda possibilita a qualquer cidadão do concelho que este gesto gratificante possa também significar um desconto na tarifa dos resíduos, que habitualmente vem apenas na fatura da água também. -----

Um outro ponto tem a ver com o regozijo que todos nós temos pelo facto de a Serra da Estrela ter sido designada, na passada semana, Reserva da Biosfera da UNESCO. A candidatura foi aprovada na 38.ª sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa Homem e Biosfera, que decorreu no Paraguai. Esta distinção é atribuída pela UNESCO a territórios que conciliam a conservação da natureza com o desenvolvimento sustentável, tendo a candidatura sido apresentada pela Comissão de Cogestão do Parque

Natural da Serra da Estrela e pela Associação Geopark Estrela. Esta candidatura contou ainda com a parceria do ICNF e com o apoio do Governo português. Com esta aprovação, Portugal passa a contar com catorze Reservas da Biosfera da UNESCO e a Serra da Estrela passa a deter duas designações UNESCO para o mesmo território: o Geopark Global da UNESCO, que foi reconhecido em julho de 2020, e agora a Reserva da Biosfera. Esta dupla classificação da UNESCO reforça a nossa ambição para uma Guarda maior e está em estreita sintonia também com aquilo que nós queremos que seja, no futuro, o Museu dos Sabores da Serra da Estrela, com a nossa estratégia turística e com a nossa candidatura do Centro Histórico a Património Mundial. É prova de que a nossa região, que o nosso interior, não é sinónimo de resignação; antes, pelo contrário, é sinónimo de oportunidade, soberania e de vanguarda. Parabéns à Serra da Estrela, parabéns à Guarda, parabéns a todos os municípios parceiros.-----

E, por agora, é tudo. Senhor Vereador? -----

- **António Monteirinho, Deputado:** “Senhor Presidente, senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, senhoras e senhores funcionários. Há aqui três temas que eu gostaria de abordar neste período de antes da ordem do dia. O primeiro está relacionado com os Passadiços do Mondego e tem a ver com uma questão de segurança. Têm ocorrido diversos episódios de natureza médica, principalmente com pessoas idosas, e aquilo que se constata é que existe muita dificuldade em retirar essas pessoas dos Passadiços. Eu pergunto se a questão do simulacro, se a questão da informação aos bombeiros e também aos médicos e enfermeiros da VMER, se estão perfeitamente identificados os locais onde têm que atuar ou não? Como é que estamos de plano de emergência? Eu sei que existe um plano de emergência, mas sei também que, na semana passada, aconteceu um episódio desses e a dificuldade foi tremenda. Os médicos e os enfermeiros tiveram que ir com equipamentos de 20 kg às costas, durante um largo

período de tempo, e tiveram que subir diversas escadas com a pessoa numa cadeira de rodas. Portanto, a dificuldade foi tremenda. Aquilo que se apura, ou pelo menos aquilo que se fala, é que existe, da parte dos bombeiros e dos médicos e dos enfermeiros que utilizam a VMER, alguma dificuldade em identificar os locais próximos das ocorrências. Portanto, senhor Presidente, eu penso que seria importante que se fizesse um simulacro nas diversas etapas ou troços, onde se pudesse identificar facilmente qual o caminho mais próximo, para evitar que este tipo de ocorrências crie um conjunto de dificuldades que possam ter, no plano da saúde, consequências mais graves do que aquilo que aconteceu. Eu chamaria também à atenção para outro efeito/causa: nós sabemos que as temperaturas oscilam muito, sabemos que existem semanas onde as temperaturas são extremamente elevadas. Deveria, eventualmente, haver alguns constrangimentos na sua utilização a menores de 18 anos, a pessoas com debilidade física e, eventualmente, a pessoas mais idosas, principalmente quando o calor é extremo. Sendo de salientar também que, no percurso todo, não existe uma zona onde as pessoas se possam refrescar. Eu também já tive oportunidade de fazer os Passadiços do Paiva e, pelo menos, a meio do percurso, havia uma praia fluvial onde as pessoas se podiam refrescar. Não estou a dizer que também tenha que se criar uma praia fluvial ou algo do género, mas, eventualmente, que haja chuveiros numa parte do percurso, que até podem abastecer-se da água do rio, para refrescar quem utiliza aquela infraestrutura. Eu chamaria a atenção para isso, uma vez que um acontecimento ou um episódio grave pode-se traduzir numa diminuição acentuada da utilização deste espaço, que é magnífico, que são os Passadiços do Mondego. Gostaria de obter aqui algumas respostas em relação a isso. E penso que, no início de cada ano, se devia fazer um simulacro, alertando aqueles que são os meios de socorro, nomeadamente os bombeiros, os médicos e os enfermeiros das VMER, para poderem identificar muito facilmente a maneira mais fácil de chegar a cada um dos troços que estão identificados,

penso eu, no plano de emergência dos Passadiços do Mondego. Portanto, chamaria à atenção para isso. Sei que têm ocorrido outros episódios de menor gravidade, mas que podem pôr em causa a segurança e a saúde dos utentes e isso pode levar a um acontecimento fatal e que se pode traduzir em algum tipo de responsabilidade que se possa ter de assumir. E, portanto, eu chamaria a atenção para isso, para evitarmos que possa acontecer uma situação desse género.-----

A segunda questão que gostaria de colocar está relacionada com a questão do sistema de videovigilância. Senhor Presidente, nós aprovámos aqui, já não sei se foi no início deste mandato ou se ainda foi no mandato anterior, a questão da videovigilância com a PSP, penso eu, principalmente nos locais mais centrais da cidade e, se calhar, com menos população. Existem alguns episódios de vandalismo, houve sinais arrancados e por aí fora. Se calhar, seria interessante dar-nos o ponto da situação no que diz respeito a este sistema de videovigilância que foi aprovado na Câmara, que pode responder a algumas questões que têm acontecido, nomeadamente o fator de dissuasão que ocorre quando se instalam este tipo de sistemas nas nossas regiões, localidades e cidades. Sabemos que isso faz com que diminuam estes atos de vandalismo. -----

O terceiro ponto, eu queria saber em que ponto é que está o processo de inquérito relacionado com a funcionária Gisela, uma vez que o senhor Presidente disse aqui que iria abrir um processo de inquérito. Gostaria de saber se o inquérito está a decorrer, se não está, se parou, se já está concluído. Para já, eram estes três pontos que gostaria de ver abordados. Muito obrigado.2 -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador? Faça favor.” -----

- **Francisco Robalo, Vereador:** “Senhor Presidente, senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, senhor Chefe de Gabinete e demais Chefes de Divisão, senhores trabalhadores do Município que aqui nos acompanham, muito boa tarde a todos. Gostaria

de dizer que é para mim uma honra estar aqui pela primeira vez a representar a população da Guarda e poder contribuir de alguma forma para a condução dos destinos do Município. Estou aqui também para representar os jovens da minha terra, os seus anseios e as suas inquietações e gostaria de utilizar este período de antes da ordem do dia, não apenas, mas também para esse efeito. -----

Primeiramente, gostaria de dizer que é necessário continuar a procurar formas de fixar os jovens no nosso concelho e isso só se consegue com empresas que tragam emprego de alto valor acrescentado. Acho que o senhor Presidente e a equipa com pelouros devem focar-se nisto em grande medida, maximizar o bom que já temos, aquilo que de bom já foi feito e ir à procura de mais e mais empresas, principalmente no campo tecnológico. Bem sei que há muitos domínios da governação, muitas dimensões, pouco tempo. Mas empresas e emprego jovem é o que nos pode transformar verdadeiramente numa cidade líder do Interior. Queria, por isso, pedir ao Executivo que, nestes três anos, redobre os esforços para termos na Guarda mais investimento, mais emprego qualificado e mais respostas para os jovens ficarem cá. -----

Venho hoje também aqui falar de duas coisas que considero fundamentais. A primeira é a realização da Assembleia Municipal Jovem. Julgo que todos pudemos ver a forma como os nossos jovens se empenharam e tiveram gosto em participar nesta iniciativa. Foi a prova de que esta não é apenas uma iniciativa de fachada ou para cumprir calendário. A educação é o primeiro contacto com a realidade política; é algo que vai deixar marcas na relação destes jovens com a Guarda, com o Município e com a democracia local. É por isso muito importante que se repita, que se melhore e que se transforme em mais uma bandeira de participação. Relembrar também que, quando, em 2022, nós propusemos esta ideia na Assembleia Municipal, este era precisamente o objetivo e já podia ter sido levado

a cabo no mandato anterior. Mesmo assim, parabenizar o Executivo pela execução desta importante medida. -----

Nesta linha, também não podia deixar de, novamente, e se me permite a expressão, chatear o senhor Presidente com as reuniões gravadas. Eu continuo a defender, e defenderei, que a reunião pública do Município deve ser transmitida online, no Facebook e também no YouTube. Assim o devem ser também a Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal Jovem. E assim o devem ser as sessões solenes comemorativas, o feriado municipal e o 25 de Abril. E porquê? Não por fachada nem por exibicionismo, não por show-off nem por troca de galhardetes nas redes sociais, mas porque as pessoas têm o direito de ouvir e formar a sua opinião sobre o que nós fazemos aqui.-----

Depois, e porque estamos em época de exames, eu gostaria de alertar para a importância de termos na nossa cidade uma sala de estudo de 24 horas, que possa servir os estudantes do ensino básico, secundário, profissional e politécnico que temos na nossa cidade. É fundamental que a Guarda coloque os estudantes no centro das suas prioridades e que possa atribuir-lhes um espaço moderno, confortável e apetrechado para poderem estudar durante o dia e pela noite fora. Hoje vamos falar aqui de um apoio à Associação Académica, que me parece obviamente justo, mas o maior apoio é mesmo este: é pensar mais além e criar condições para podermos melhorar efetivamente a vida académica na cidade da Guarda.-----

Gostaria, finalmente, de trazer aqui um tema que há muito me inquieta e que é o Centro Histórico da cidade. O senhor Presidente já conhece o teor das minhas intervenções. Hoje não venho aqui perguntar pelo possível Museu Piné nem pelo Solar dos Sabores. Também não vou falar sobre a Casa das Artes que vai surgir na Rua Augusto de Gil. Esperemos que surja. Podemos estar aqui a tarde toda a argumentar e a debater sobre isso, mas o problema que trago aqui hoje é a sujidade. Eu, de facto, não percebo como é que o

Centro Histórico pode estar tão sujo, tão maltratado: a via pública negra, a calçada danificada, as ruas cheias de lixo, as paredes pintadas aqui e ali e ervas que crescem anarquicamente em fachadas públicas, com um aspeto total de abandono e degradação. O que lhe peço, neste momento, não são obras de requalificação diversas nem mais habitação. É muito mais simples e pode começar já amanhã: é limpeza. O Município pode criar as condições, mas não pode obrigar os privados a fazer tudo. Contudo, tem o dever, nesta senda, de criar as condições para o investimento, para atrair mais gente, de manter limpo aquele que é o ex-libris histórico da nossa cidade, o local mais visitado pelos turistas que vêm à Guarda. Por isso, aqui fica a minha proposta: limpar a fundo as ruas e dar nova vida à Praça Velha e zona envolvente, para que, independentemente do abandono a que estão votados os edifícios privados e públicos, possamos ter brio naquilo que é de todos e sentir que há uma mão que cuida efetivamente daquilo que é de todos. Muito obrigado.”-----

- João Prata, Vereador: “Muito obrigado, senhor Presidente. Muito boa tarde a todos os presentes. Queria também associar o PSD ao voto que fez em relação à categorização do Parque Natural da Serra da Estrela como Reserva de Biosfera. Foi, de facto, um trabalho do ICNF, do Governo de Portugal, mas foi também o trabalho de todos os que aqui estão e de todos os municípios que fazem parte do parque natural, bem como de todos os cidadãos. E, portanto, é importante que esse desiderato tenha sido alcançado e com o qual estamos satisfeitos. -----

Já agora, queria acrescentar também para a Ata, senhor Presidente, um voto de louvor ao conjunto do desporto escolar da nossa cidade e, em particular, à organização do Encontro Nacional de Gira-Volei, onde também tivemos vitórias, medalhas de ouro, também tivemos de prata e de bronze. Fica aqui o voto de satisfação e congratulação do PSD pela iniciativa, mas, fundamentalmente, pelo trabalho todo que vem sendo feito no âmbito do

desporto escolar, seja do voleibol, seja do futebol. E aqui dizer que um dos professores da Carolina Beatriz Ângelo foi objeto, digamos assim, de uma homenagem dos próprios serviços nacionais do desporto escolar, pelo seu comportamento, pela sua atitude, pelo seu fair play, e, portanto, ficamos regozijados também com esse dado e gostaríamos que constasse em Ata este voto de parabenização por parte dos Vereadores do PSD.-----

Depois, queria perguntar, senhor Presidente, já aqui falámos das praias fluviais várias vezes, não sei se nos pode fazer mais algum ponto de situação. O Vereador Monteirinho já falou nisso, nós próprios também já falámos. Mas há aqui outro dado que também gostaríamos de saber em relação às piscinas que existem no nosso concelho e já são várias. Bem sei que as juntas são responsáveis pela existência desses espaços, com o apoio da Câmara, sim, mas a responsabilidade da gestão e de todo o trabalho que é preciso fazer, naturalmente, é das juntas de freguesia. Mas gostaríamos de saber, senhor Presidente, se a Câmara tem aí alguma ligação com as juntas de freguesia no sentido da existência obrigatória do nadador-salvador ou de alguém responsável, que é de lei. Gostaríamos de saber se a Câmara reuniu com a juntas sobre essa matéria, se prestou alguma colaboração em termos de divulgação, de promoção e de todo o trabalho que é preciso fazer ao nível das análises. Como é que está esse trabalho, quer das praias fluviais, quer depois também das piscinas que vão existir no nosso concelho. -----

Já aqui votámos, penso que foi neste Executivo, a obra correspondente a melhorias nos passeios da cidade, com cerca de doze quilómetros. Não posso precisar, mas penso que foram 700 mil euros. Queria de saber se essa empreitada já está no terreno. Ainda não nos foram apresentados o conjunto de passeios a ser intervencionados; já o pedi aqui oralmente, também terei de fazer por escrito esse pedido. Mas gostaria de saber se a empreitada está a andar e, se está a andar, onde é que estão a ser realizadas essas melhorias, porque temos interesse em saber. -----

Ainda uma outra questão tem a ver com o Tribunal de Contas, concretamente em relação a três temas que são obras importantes para a cidade, como é evidente, e para o concelho: a estrada da Pocariça, a Avenida de São Miguel e a Variante. Como está a relação da Câmara Municipal com o Tribunal de Contas? O Tribunal de Contas já respondeu ou não respondeu? O que é que é preciso fazer, em cada uma destas empreitadas, em cada uma destas obras, para que vejamos efetivamente o início das mesmas?-----

Por último, também mencionando aquilo que referiu o Vereador Monteirinho, em relação aos dois cidadãos que estiveram presentes na Assembleia Municipal. O senhor Presidente disse que ia extrair uma certidão da Assembleia Municipal e mandar para o Tribunal, julgo eu. Gostaria de saber que diligência já fez, quer em relação à senhora que esteve aqui, quer em relação ao senhor que esteve aqui. Quais são as diligências que já desenvolveu, se é que já chegou a alguma conclusão, e o que é que está a pensar fazer, porque, verdadeiramente, é um tema que eu trarei em todas as reuniões até que seja minimamente esclarecido por parte do senhor Presidente da Câmara. Muito obrigado, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhor Vereador António Monteirinho, sobre os Passadiços do Mondego, não temos ainda informação sobre esse episódio recente da passada semana. Não nos chegou nada. Bom, mas não quer dizer que não tenhamos de procurar saber o que é que se passou efetivamente com o relatório, concretamente dos bombeiros. Mas dizer que, recentemente, foi feito um simulacro nos Passadiços do Mondego, inclusive até envolveu a própria Força Aérea Portuguesa, e, no relatório desse simulacro, naturalmente, as coisas menos boas ou as fragilidades que tenham sido apontadas, devem ser naturalmente corrigidas. Mas dizer-lhe que todos os troços dos Passadiços, os doze quilómetros estão identificados de quinhentos em quinhentos metros. Está tudo devidamente identificado, com chapas nos próprios

Passadiços. Portanto, à distância, ou seja, num determinado ponto, no limite de duzentos e cinquenta metros para um lado e para o outro, está identificado o quilómetro, parcelar, digamos assim. Dizer-lhe também que, sempre que necessário e que nós consideremos importante, aplicam-se constrangimentos no acesso aos Passadiços do Mondego, principalmente agora em época de verão. Em alguns horários, se nós tivermos, simplesmente, que fechar os Passadiços, fechamos. Não só pelos constrangimentos dos incêndios, só se houver algum episódio que esperemos que não haja, mas pelas temperaturas elevadas que por vezes se fazem sentir. E, portanto, por vezes é preferível fechar, porque não vale a pena estarmos com os Passadiços abertos nesse período de tempo e entrarem lá meia dúzia de pessoas. Não faz sentido. E essa meia dúzia de pessoas pode-se transformar em meia dúzia de problemas do ponto de vista da saúde. No que diz respeito à questão dos pontos de paragem, os passadiços têm vários. Está em Vila Soeiro, está na zona dos Trinta. Há apenas um troço, sensivelmente entre a barragem do Caldeirão e Videmonte, que não tem nenhum ponto de paragem oficial. Não oficial tem, há uma pequena regada, um pequeno riacho com água. Mas é claro que as pessoas, quando vão para estas infraestruturas, também se devem munir de água. É o que eu faço cada vez que vou aos Passadiços do Mondego ou aos do Paiva, que eu conheço bem, ou outros. As pessoas também têm de ter esta responsabilidade, até porque, infelizmente, o ICNF continua a não nos deixar fazer venda oficial naqueles pontos de paragem que nós temos. Uma coisa estapafúrdia, mas é o que é. Aliás, inclusivamente houve muitas a pessoas que tentaram fazer, e bem, essa venda, e depois vieram os guardas da natureza e multaram as pessoas. Não faz o mínimo sentido. E esperemos, nesta revisão do plano de ordenamento que está a ser feita, que isso possa ter fim. Mas, naturalmente, nós vamos procurar saber essa ocorrência e, portanto, fazerem-se correções ao processo, sempre que necessário. Nós temos o plano de emergência, claro. Mas se o plano de emergência tiver

que ser readaptado, refeito, alterado ou melhorado, no que diz respeito à saúde das pessoas, aqui não há dúvida de que temos de estar sempre a fazer as alterações necessárias. -----

No que diz respeito à videovigilância, o projeto está praticamente concluído, sempre em articulação com a PSP. Mas é a PSP que depois vai ter que o validar e com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, com o Ministério da Administração Interna. Enfim, isto é um processo moroso. Logo nos avisaram, na altura: vocês não estejam à espera de que este processo seja rápido. Não, demora muito e é transversal no país. E depois disto tudo pronto, temos de encontrar uma fonte de financiamento, porque este projeto vai custar algumas centenas de milhares de euros. E não é tanto as câmaras, mas é o próprio software e hardware que tem de existir e que tem de estar na sala, que tem que ser preparada para o efeito, junto da Polícia de Segurança Pública. E, portanto, continuamos com o processo em desenvolvimento. -----

No que diz respeito ao processo de inquérito que referiu, ainda não nos chegou a Ata ou o excerto da Ata que nós pedimos à Assembleia Municipal. Assim que chegar, e aqui respondo a ambos... senhor Vereador, já agora, não é aos dois cidadãos, a única coisa que eu referi foi sobre esta cidadã, em concreto, que o senhor Vereador António Monteiro referiu. Sobre o outro cidadão, nada tenho a dizer sobre aquilo que referiu; enfim, cada um diz aquilo que bem entende. No que diz respeito a esta cidadã ou a esta funcionária da autarquia, assim que chegar o extrato em Ata, o documento formal, será aberto o processo de inquérito, tal como eu referi nas minhas declarações públicas na última Assembleia Municipal.-----

Sobre a questão da sala de estudo, tem a ver com o espaço, senhor Vereador em substituição. Tem a ver com o espaço que já esteve pré-definido; mas, depois, infelizmente, não foi avante, porque o proprietário acabou por não anuir a esse aluguer.

Assim que nós tenhamos o espaço definido, aliás, é uma sala que funcionará, inclusive, de forma autónoma, para que todos se possam inscrever com toda a segurança, enfim, tudo isso. Ou seja, quando digo de uma forma autónoma, não é necessário estar uma pessoa em permanência a guardar ninguém, queremos que seja uma sala autónoma e onde as pessoas possam ir com responsabilidade. Dizer, já agora, que chegou a ser pensado, só para recapitular isto, porque eu já falei nisto no passado, a Biblioteca Municipal chegou a ser pensada para isso, mas a Biblioteca Municipal não se coaduna com esta necessidade de estar aberta 24 horas por dia. Com a questão dos recursos humanos e a questão da segurança, tínhamos que triplicar quase o número de recursos humanos e tínhamos que colocar segurança à porta. Em termos de custos, estamos mesmo a ver aquilo que iria acontecer. Mas há esta solução e que, tão breve quanto possível, será implementada, assim que esteja estabilizado um espaço e que funcione de forma autónoma, com todas as tecnologias de hoje, de videovigilância, enfim, com tudo isso que hoje em dia é possível. No que diz respeito àquilo que afirmou sobre a sujidade, eu peço à senhora Chefe de Divisão do Ambiente que nos diga como é feito o acompanhamento da limpeza no Centro Histórico, com a regularidade que ele merece. Diga-nos, por favor, senhora Engenheira Filipa Tadeu.” -----

- Filipa Tadeu, Chefe de Divisão de Ambiente: “Boa tarde a todos. O Centro Histórico é limpo, diariamente, a partir das 06h30 da manhã até entre às 20h00 ou 20h30. No período de verão, semanalmente, é feita uma lavagem no Centro Histórico. Posso-lhe garantir que isto tem sido cumprido e tem sido fiscalizado, porque temos dado conta, realmente, de grandes noitadas: o Centro Histórico fica todo sujo, e não há outra forma a não ser cumprir a prestação de serviços. Ela está a ser cumprida rigorosamente nesse sentido. Posso-lhe também garantir que o civismo, por vezes, não é aquilo que gostaríamos de ver, não só por parte de lojistas, como de bares. O que é certo, é verdade,

pode dizer que está sujo ou que as pedras estão sujas, mascarradas. Acontece, mas ela é garantidamente limpa. O que é que acontece muitas vezes? Isso aconteceu na semana passada, de quarta para quinta-feira: houve uma serenata e a Praça Velha ficou num estado lastimável. O que é certo é que nas Primeiras Comunhões, na Sé Catedral, ninguém deu conta do estado em que tinha ficado a Sé. Além de ter sido toda limpa a partir das 06h00 da manhã, ela foi toda garantidamente lavada. Portanto, os serviços não conseguem garantir muito mais do que aquilo que está estipulado no caderno de encargos: é limpa e é varrida diariamente, entre as 06h30 da manhã e as 20h30 e é feita a lavagem do Centro Histórico uma vez por semana.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito obrigado. Sobre as praias fluviais, os procedimentos, se não fecharam, estão a fechar. Procedimentos de recuperação a serem custeados pelo Município, porque o Estado português, até agora, nem um cêntimo. Promessas, temos várias. Mas, até agora, nem um cêntimo para recuperar as praias fluviais. E posso-lhe dizer que, só para os paliativos, esperamos que 200 mil euros cheguem. Quando digo paliativos é repor as pedras no sítio, os açudes, os leitos dos rios. Algumas coisas já foram feitas com a prata da casa. O restante, nas próximas semanas será executado, também para que as praias possam abrir com o mínimo possível: asseadas e com segurança. No que diz respeito às piscinas que são da responsabilidade dos seus proprietários, sempre que solicitam à Divisão de Ambiente, é-lhes dado o apoio técnico necessário, sendo certo que a responsabilidade, digamos, da sua vigilância, enfim... e a vigilância tem a ver com a dimensão do espelho d'água. Mais ou menos vigilância tem a ver com isso. Correto, Engenheira Filipa? E, portanto, sempre que eles pedem algum apoio técnico, nós damos o apoio técnico nas mais diversas situações. Apenas apoio técnico, porque a responsabilidade da gestão do espaço é, naturalmente, do seu proprietário.-----

Sobre a questão dos passeios da cidade, a obra foi adjudicada, são cerca de 750 mil euros. São os tais doze quilómetros. Os passeios a intervir constavam do próprio caderno de encargos, do projeto que nós aqui adjudicámos. Aguardamos a aprovação do financiamento necessário para podermos avançar com a obra. Portanto, esse é o estado de arte com a candidatura que foi feita.-----

Sobre o Tribunal de Contas, eu penso que já tinha falado sobre isto na última reunião, mas eu volto a falar. Na Avenida de São Miguel, já temos o visto do Tribunal de Contas. Só não temos a declaração de utilidade pública para tomarmos posse dos terrenos privados necessários para o desenvolvimento total da obra, tal como a aprovação do financiamento que ainda não temos. Ainda não temos a aprovação da candidatura do financiamento da Avenida de São Miguel. No que diz respeito à Pocariça, o Tribunal de Contas não emite parecer enquanto a declaração de utilidade pública não for também aprovada, que aguardamos também para tomarmos posse dos terrenos necessários para podermos fazer o alargamento da via. Para além de que, a candidatura aos fundos comunitários, também ainda estamos à espera da sua aprovação. Senhora Arquiteta, falei bem sobre este processo? Muito obrigado. Sobre a Variante da “Ti Jaquina”, o Tribunal de Contas já nos enviou questões três vezes e que os serviços estão a responder. Entre hoje e amanhã sairá nova resposta. Assim que o Tribunal de Contas validar, seja o empréstimo, seja a obra, nós avançamos, porque já temos a posse administrativa dos terrenos. Aqui é ao contrário. Devo dizer que nós bem alertámos, no ano passado, que este processo do Tribunal de Contas ia ser moroso. Por isso é que nós quisemos avançar cedo com o procedimento de empréstimo, mas, infelizmente, como bem sabemos, foi chumbado nesta Câmara no mandato anterior e só neste mandato é que foi possível avançar com o processo de empréstimo. Assim que for validado, a obra avançará no terreno. -----

E penso que respondi a tudo.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, não é nenhuma réplica, só aqui duas questões relacionadas com os passadiços. Eu sei que ocorreu um simulacro que teve determinadas especificidades que não estavam muito diretamente relacionadas com o acontecimento no meio de um troço, ou algo assim do género. Mas esta sugestão do simulacro, no início de cada época de verão, acho que seria necessário relembrar. Os condutores dos bombeiros vão mudando, os que estão na VMER também vão mudando e, se calhar, têm dificuldades depois em saber localizar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Atualização da informação.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Exatamente. Por isso, acho que um simulacro seria o ideal no início de cada ano, para podermos dar uma resposta mais efetiva. Depois, quando falei no refrescar das pessoas, talvez me tenha expressado mal. Falo no refrescar do próprio corpo, na totalidade. Ter um acesso facilitado ao rio ou chuveiros para refrescar, em várias zonas. Não falava única e exclusivamente da condição humana de beber água ou algo assim. Portanto, era só deixar estes dois apontamentos sobre isto. Muito obrigado.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação do Edifício do Centro de Estudos Ibéricos”-----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Remodelação do Refeitório e Cozinha do Edifício dos Paços do Concelho”-----

ORDEM DO DIA

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
2025, DO MUNICÍPIO DA GUARDA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 110/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Os municípios para além da apresentação das contas individuais tem a obrigatoriedade de apresentar contas consolidadas do grupo municipal;-----
- As contas consolidadas permitem obter uma visão global da situação financeira quer do Município de per si, quer do grupo municipal, constituindo um instrumento que permite conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas; -----
- O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município da Guarda é constituído pela entidade que integra o setor empresarial local – Empresa Município E.M., S.A. e pelos Serviços Intermunicipalizados – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM);-----
- Os documentos da Prestação de Contas Consolidadas foram elaborados em cumprimento dos princípios contabilísticos determinados pelo novo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua redação atual e pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual; -----
- Teve ainda em consideração a instrução n.º 1/2019 de 6 de março - “Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de

Contas” e a Resolução n.º 6/2025, de 13 de fevereiro de 2026 – “Prestação de Contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026”, emanadas pelo Tribunal de Contas;-----

• Os documentos da prestação de contas consolidadas das autarquias locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação são apreciados pelos órgãos deliberativos durante o mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro (RJAL), na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na sua atual redação, a Prestação de Contas Consolidadas de 2025; -----

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da referida Lei n.º 75/2013 com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre a aprovação da prestação de contas consolidadas 2025, a diferença é única e exclusivamente que estamos a alargar o perímetro de análise das contas, em que engloba mais duas entidades que são a APAL e o Município. Portanto, as conclusões que tirámos na prestação de contas diferem muito pouco. No entanto, o documento é mais condensado, permite também fazer uma análise mais próxima daquilo que é a realidade. Sendo certo que, globalmente, e o senhor Presidente e todos aqueles que analisam este documento têm noção disso, as contas têm

vindo a degradar-se paulatinamente. E essa é uma verdade. Não me preocupa o saldo operacional negativo. Estamos a falar em 300 mil euros, não é significativo. Até diria que, em abono da verdade, acontecer isso num período antes do ato eleitoral até, de alguma forma, surpreendeu pela positiva. Também é preciso dizê-lo. Agora, aquilo que o Partido Socialista tem vindo a alertar é efetivamente aquilo que tem acontecido. E aquilo que tem acontecido, se nós olharmos, grosso modo, aquilo que são as despesas, aquilo que é a dívida, aquilo que são os gastos, nós estamos a analisar já a uma degradação. Eu diria, um trajeto descendente destas contas. E, se formos às questões de pormenor, eu salientava aquilo que já tinha dito: o aumento dos gastos com o pessoal - estamos a falar num aumento de 2 milhões e cerca de 300 mil euros; estamos também a falar dos gastos e reversões com as depreciações e amortizações, que refletem o desgaste dos ativos do município ou das entidades consolidadas, em cerca de 9 milhões 152 mil; e também estamos a falar em mais dois assuntos que me parecem relevantes - a transferência de subsídios concedidos e de apoio a outras entidades, estamos a falar em quase 4 milhões e meio, e também as provisões que aumentaram 1 milhão. Sendo que, no ano anterior, 2024, elas até tinham sido reduzidas em cerca de 150 mil euros. Portanto, se olharmos ao pormenor, conseguimos ver essa linha a decrescer substancialmente naquilo que são os resultados, não só os resultados operacionais, mas também aquilo que é a evolução das contas do município e as contas consolidadas. Depois, salientar também, e este é um dado relevante que muitas vezes não é suscetível de uma leitura atenta que deve ter o orçamento, o passivo de 2024 para 2025 aumentou 12,1%. Estamos a falar em qualquer coisa como 7 milhões de euros. E este valor aqui está refletido no passivo corrente e não corrente, sendo que o passivo não corrente aumentou cerca de 3 milhões de euros, e o passivo corrente, que é aquele que é imediato, que é necessário à resposta e que faz pressão sobre a tesouraria, aumentou cerca de 4 milhões de euros. Portanto, as provisões,

como eu já tinha dito, este é o passivo não corrente, aumentou 1 milhão e meio de euros em relação ao ano de 2024. Os diferimentos, estamos a falar em cerca de 2 milhões de euros, é uma subida significativa. E os financiamentos obtidos, em sentido inverso, diminuíram cerca de 350 mil de euros. Depois temos o passivo corrente, como eu já disse, que subiu cerca de 4 milhões de euros e os fatores que influenciaram esta subida, que é do curto prazo: fornecedores de investimento, estamos a falar em cerca de 1 milhão e 700 mil euros; nos fornecedores, estamos a falar em cerca de 600 mil euros; diferimentos, em cerca de 1 milhão e 200 mil euros; e outras contas a pagar, cerca de meio milhão de euros. A bem da verdade, e como já tinha dito, também tem alguns aspetos positivos. Não podemos só olhar para uma prestação de contas e só tirar ilações negativas. E, a bem da verdade, convém realçar a diminuição do financiamento bancário da Câmara Municipal (e eu realço aqui este aspeto porque provavelmente é a última vez que me vão ouvir dizer isto durante o mandato todo, porque, a partir daqui, há um conjunto de empréstimos que já estão no horizonte que farão com que inverta totalmente aquilo que eu acabei de dizer), diminuiu cerca de 400 mil euros. E, depois, temos o valor financeiro em caixa depositado que diminuiu cerca de 2 milhões e meio de euros, sendo que este valor advém, essencialmente, daquilo que é o saldo orçamental, que estamos a falar em cerca de 7 milhões de euros. Portanto, olhando para esta prestação de contas, vemos uma pressão enorme no que diz respeito à questão do pagamento relacionado diretamente com os funcionários. Temos a questão do aumento substancial das provisões, e eu não sei aqui quais são concretamente os fatores. Eu nem diria os fatores, mas qual é a causa que deu origem a este aumento significativo de 1 milhão e meio de euros. Seria uma questão a colocar, porque não sei se tem a ver com o não pagamento com as Águas do Vale do Tejo. Penso que não terá a ver com isso, uma vez que existe o compromisso de pagar pelo menos 80%. Portanto, penso que isso estará de ser cumprido. E depois estamos a falar

aqui já num conjunto de dívida substancial em relação aos fornecedores. Fornecedores de investimento, estamos a falar em cerca de 1 milhão e 700 mil, e depois fornecedores, concretamente, mais de 600 mil euros. Portanto, o Partido Socialista manterá aquilo que foi a análise feita e o sentido de voto que foi dado quando foi da prestação de contas. Não se vê uma alteração substancial, estas empresas e à sua participação, tirando a APAL que cada vez mais é significativa, porque faz criar mais pressão ao nível da despesa, com uma diminuição da receita substancial, que tinha a ver diretamente com a venda da água. Apesar de haver aqui também ainda umas contas a acertar entre a APAL e a Câmara da Guarda, nomeadamente no que diz respeito aos resíduos de sólidos urbanos, porque é a APAL que recebe essa parte, esse volume financeiro que está incluído na fatura da água, e que depois tem que o transferir para a Câmara Municipal para proceder ao pagamento daquilo que tem a ver com os resíduos sólidos urbanos. Em suma, temos aqui uma pressão grande sobre a tesouraria da Câmara, nomeadamente no que diz respeito ao passivo corrente que aumentou substancialmente. Temos também uma pressão vista a médio e longo prazo, eu diria a longo prazo, com aumento, fundamentalmente com a questão das provisões e dos diferimentos. E depois também temos aqui, pelo lado da despesa, a questão que está relacionada com o aumento substancial dos gastos com o pessoal e também com as depreciações e amortizações que têm influência nesta análise conjunta. Deixava só uma última nota, que é dizer o seguinte: no meio desta intervenção, o importante é que, no último ano, pelo lado negativo, foi que o total do passivo aumentou em cerca de 7 milhões; e, do lado positivo, diria que, não é o único fator positivo, mas diria que um dos fatores positivos é que o resultado líquido negativo cifrou-se única e exclusivamente em 300 mil euros. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Senhores Vereadores? -----

- **João Prata, Vereador:** “Muito obrigado, senhor Presidente. Este assunto já foi debatido anteriormente também, agora é a consolidação, exatamente com a APAL e com o Município. Antes de fazer uma análise geral, gostaria de colocar aqui três questões. Primeira: não vejo espelhado nos documentos apresentados, faz-se sempre uma comparação entre 2024 e 2025, mas não fazem essa comparação ao nível do quadro dos funcionários. Diz apenas que são mil e sete funcionários, a 31 de dezembro de 2025, mas não nos diz nada em relação a 31 de dezembro de 2024, como o faz em relação a todos os outros quadros apresentados. Gostaríamos de saber se há aqui alguma razão para isso e se o senhor Presidente nos pode dar aqui a resposta para esta questão. Depois, no ponto das relações comerciais, eu gostaria de ser esclarecido em relação aos 3 milhões, grosso modo, que a Câmara terá contribuído para a APAL (se eu estiver a dizer um disparate, depois o senhor Presidente corrigir-me-á) e apenas terá sido ressarcido em 1,8 milhões de euros, se eu percebi bem. Em relação ao resultado líquido negativo, já o dissemos, é grave. Não são apenas 300 mil. Se olharmos para o saldo de 2024 - 248 mil, estamos a falar aqui numa módica quantia de 600 mil euros, porque era o saldo que havia em 2024 que foi transformado num negativo de 300 mil euros, o que nos parece um pouco excessivo. Gostaria de ter resposta a estas questões e falaria depois a seguir. Obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, faça a intervenção toda e eu respondo a tudo no final. Conclua a sua intervenção, por favor.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Dizer que nos parece, como já o dissemos da outra vez, que as taxas de execução, nomeadamente ao nível do investimento, são fracas. Estarmos satisfeitos com uma taxa de execução de 56% ou 57%... Não estou habituado a estes números. Nunca abaixo de 90%. Nunca abaixo de 90%. Foi assim que a troika ensinou em 2011 e 2012 e é assim que muitas juntas e outros municípios e outras entidades se

esforçam por planejar e programar para que haja uma taxa de execução... Porque os orçamentos, nós sabemos, são documentos flexíveis, maleáveis, sem dúvida, porque se está à espera de uma verba que não veio. Mas, no mínimo, temos a noção de que a programação, a planificação, é decisiva, em vez de andar a anunciar obras sobre obras e depois: ou não tem financiamento, ou ainda não veio a resposta, ou faltou isto, ou faltou aquilo, ou não houve concorrentes. Ou seja, há aqui uma ideia de atirar para todo lado e depois logo se vê o que é que vai acontecer. Parece-nos que esta estratégia tem sido seguida pela Câmara e já tem alguns impactos na situação financeira. Acreditando nós que, realmente, e fazendo fé nas palavras do senhor Presidente, quando vier o dinheiro que os fundos comunitários, o Governo e CIM devem à Câmara Municipal, provavelmente teremos um saldo positivo ou pelo menos o passivo não será tão grande, como aqui foi já descrito pelo Vereador Monteirinho. Mas dizer, senhor Presidente, que nos preocupa, obviamente, a situação financeira da Câmara, tal como já o dissemos anteriormente na Assembleia Municipal e nas reuniões Câmara. Mas preocupa-nos, acima de tudo, que as taxas de execução sejam vistas de uma forma bastante superficial e com pouca importância para aquilo que deve ser uma gestão financeira criteriosa. E parece-nos que a Câmara tem vindo paulatinamente a depreciar a sua situação financeira e a desvalorizar aquilo que tem a ver com o que é a programação, com o que é a planificação e com aquilo que é prometido e aquilo que é cumprido. Bem sabemos que é preciso fazer candidaturas e, às vezes, tem que se pôr no orçamento situações que eventualmente possam não vir a ser aprovadas, mas há aqui um diferencial muito grande que tem, se calhar, muito mais a ver com a ideia de querer fazer tudo, e depois, no fim, a taxa de execução de 56%, não leve mal, senhor Presidente, é miserável. Admito que outros terão menos ainda. Se calhar é verdade, nem ponho dúvidas sobre isso, não andei a analisar. Mas é uma taxa de execução muito, muito frouxa para aquilo que deve ser uma gestão

critérioria e programada. Na semana passada foi apresentado o anuário dos municípios em relação ao prazo médio de pagamentos. Sabemos que houve aqui um aumento, um ligeiro aumento. Registe-se, não nos queixamos disso. Mas gostaríamos de saber se o senhor Presidente nos poderia dizer em que tempo está o prazo médio de pagamentos, neste momento, da Câmara Municipal da Guarda. É tudo, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, o que eu vou dizer é repetir um pouco aquilo que já havíamos falado aquando da aprovação dos relatórios e contas, seja da Câmara, seja da APAL, em abril último. Os senhores referem contas a degradarem-se, ou seja, redução de saldos de tesouraria, etc. Claro que sim, claro que estão a reduzir e de uma forma drástica. Porque eu devo recordar aquilo que os senhores disseram... Os senhores, no mandato anterior, PS e PSD, desculpem, assim é que é correto dizer. Quando nós quisemos financiar investimentos, nomeadamente nas freguesias, os senhores não nos deixaram contrair o empréstimo no mandato anterior e disseram: gaste o dinheiro que tem na conta. É aquilo que nós estamos a fazer. E daí as contas estarem-se a degradar. O saldo da tesouraria está diariamente a degradar. A baixar, a baixar, a baixar. São as consequências das decisões que foram tomadas pela oposição no mandato anterior. Senhor Vereador António Monteirinho, os gastos com o pessoal, vou recordar aquilo que já havia referido em abril último: grande parte deste custo, deste aumento, tem a ver com as atualizações salariais, seja pelo mecanismo de aceleração do SIADAP, seja pelo SIADAP normal, seja pelas atualizações das carreiras, enfim, tudo isso. Deste montante, houve cerca de 700 mil euros de aumento efetivo de custos do pessoal. Aquilo que desejamos é que se inverta gradualmente, porque nós contratámos as pessoas tendo em conta a saída que vai haver de muito mais pessoas. E, portanto, nós quisemos, já explicámos isto várias vezes, que houvesse a passagem de testemunho dos trabalhadores mais antigos para os trabalhadores mais novos, digamos assim. Sobre as transferências e

subsídios concedidos, até houve uma diminuição de 2024 para 2025. Ligeira, mas houve uma diminuição. E as previsões são o que são. Aliás, iniciou-se o processo de negociação com as Águas de Vale do Tejo. Vamos ver quanto tempo vai demorar e o que é que vai dar mais este processo negocial, que esteve parado vários anos, como bem sabemos. Veremos, no final, o que é que isto dará. Mas posso-vos dizer que estão a ser negociações duras e difíceis. Como se esperaria, não é? Não estamos a falar de tostões, estamos a falar de muitos milhões. São largas dezenas de milhões de euros que envolvem os municípios todos da região. Falou na questão do passivo. Bom, mas também o ativo aumentou. E por isso nós temos que ter aqui sempre o contrabalanço, o passivo/ativo. Deve ser feita a análise conjunta. Sobre a questão da diminuição dos financiamentos obtidos, eu recorro aquilo que disse em abril último: cerca de 6 milhões de euros que o Estado nos deve de fundos comunitários, seja do 2030, seja do Plano de Revitalização. 5,9 milhões de euros. Entraram esta semana, ou na semana passada, 800 mil destes 5,9 milhões de euros. Veja só o que ainda temos que recuperar: ainda faltam 5 milhões para podermos equilibrar as contas todas como nós queremos. Se o Estado português quer a execução dos fundos comunitários, nomeadamente o 2030, é bom que acelere as suas análises e os pagamentos, porque dá-nos muito jeito e, de facto, estamos a contribuir para a execução do país, para a execução da região, para a execução da nossa CIM. E acredite que as taxas de execução nacionais estão pelas ruas da amargura, por razões óbvias. Com o PRR conforme está, não há empresas a concorrer. Com a aceleração agora que querem do 2030 e com outras obras que existem no país, não há empresas suficientes para isto. Veremos como é que estas taxas de execução vão ficar. Senhor Vereador, a questão do valor para a APAL, então, nós temos que pagar as contas à APAL! Nós compramos água à APAL e pagamos o saneamento à APAL. Isto, entre outros débitos que nós vamos... há acertos que nós vamos fazendo. Há acertos relativamente às viaturas e relativamente a mais

algumas coisas que não me recordo agora. Mas, no bolo, está tudo envolvido, claro, e a APAL vai-nos devolvendo o valor dos resíduos, enfim, entre outros acertos de contas, conforme eu referia há pouco. Em termos de funcionários, neste momento acho que já não há nenhum acerto de contas; já está tudo acertado em termos dos funcionários da Câmara que estavam a prestar serviço, porque já transitaram, efetivamente, todos para a APAL. Sobre o resultado líquido negativo, senhor Vereador, volto a frisar aquilo que referi em abril último: nós, há dois ou três anos, tivemos um resultado negativo de 1 milhão de euros. O ano passado foi positivo, 250 mil euros. Agora foi negativo, 300 mil euros. Mas podemos recuar a 2020, 2021, onde tínhamos mais de 1 milhão de euros negativos também. E, por isso, esta é a flexibilidade da gestão própria que as autarquias vão tendo. As taxas de execução estão perfeitamente em linha com aquilo que são os últimos doze anos nesta casa. Aliás, em abril último, apresentei essa estatística. Às vezes, parece que se quer fazer esquecer a estatística, mas a estatística existe para ser apresentada. As taxas de execução estão totalmente em linha com aquilo que são os últimos anos nesta casa. Sabem que as taxas de execução dependem muito daquilo que eu acabei de dizer, de nos pagarem os fundos comunitários. Nós ousámos andar à frente com estes tais 6 milhões de euros, ousamos andar à frente com as obras. Temos obras inauguradas, vejam só. Inauguradas e em funcionamento há mais de um ano e ainda não nos pagaram. Aquela obra da Póvoa do Mileu, das bombas da GALP, desculpem a publicidade, já inaugurámos há um ano essa obra. Há um ano, talvez mais. Ainda não recebemos um cêntimo dos fundos comunitários pela mesma. E foi uma obra cara, custou muito dinheiro. Custou próximo de 1 milhão de euros, sensivelmente. Ainda não nos pagaram essa e outras que há por aí, infelizmente. Apesar de os nossos técnicos estarem constantemente a chatear toda a gente, seja na CIM, na CCDR, na ADC, mas é aquilo com que nós, infelizmente, estamos a conviver neste momento. Senhor Vereador, quando

refere diferença entre o prometido e o cumprido, há uma coisa que gostamos de fazer: cumprir mesmo a nossa palavra. E vamos continuar a cumprir a nossa palavra. E por isso é que nós anunciamos, encontramos a forma de financiamento e depois executamos. As coisas demoram mais tempo do que nós pretendíamos? Pois, às vezes acontece. São os financiamentos que eu acabei de referenciar. Nós não podemos andar com mais obras à frente à espera que o Estado nos pague, porque o Estado... quando digo Estado, é o Estado no seu todo. Não é o governo A, B ou C. É o Estado. O Estado é mau pagador. O Estado tem sido mau pagador ao longo destes anos com a execução dos fundos comunitários. Honra seja feita, o PRR tem sido de forma diferente. Mas o 2030 e o famigerado Plano de Revitalização onde nós investimos 2 milhões e meio de euros. Mas não fazemos mais nada, porque senão é uma chatice e não nos devolvem o dinheiro a tempo e a horas. O prazo médio de pagamentos, senhor Vereador, há de ser apurado no final do ano com o Relatório e Contas, naturalmente. Não é mensalmente que nós apuramos o prazo médio de pagamentos. Portanto, a evolução própria que é feita ao longo do ano e pode ir variando, é no final do ano que tem que se fazer a sua verificação, nos termos daquilo que são os hábitos desta e de todas as casas, digamos assim. E penso que trespassei as vossas considerações.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aquele esclarecimento que eu tinha pedido, das provisões aumentarem 1,5 milhões de euros, se me pode dizer com o que é que está relacionado? Será de contenciosos com empresas? O que é que se está a passar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os contenciosos com as Águas do Vale do Tejo continuam. Aliás, estamos agora a tentar uma moratória, no âmbito da negociação, que não haja mais processos ou que fiquem congelados os processos. Vamos ver se isso se vai resolvendo. E depois vão havendo sempre outros contenciosos. É constante, de parte a parte.

Contenciosos contra a Câmara da Guarda e contenciosos da Câmara da Guarda contra outras pessoas, nomeadamente um processo crime contra uma pessoa que nos fez parar o Bairro das Lameirinhas quase meio ano. E, portanto, estes contenciosos, quer os técnicos da autarquia, quer o Revisor Oficial de Contas exigem que tudo isto esteja espelhado. São provisões, valem o que valem. Mas estão lá em provisões para influenciar, neste caso, de uma forma negativa, as contas do município, mas com toda a verdade, naturalmente.” ----

- **João Prata, Vereador:** “Já agora, senhor Presidente, só duas questões. Da APAL fica razoavelmente esclarecido; teremos que ver o andamento, como se costuma dizer, das coisas até ao fim do ano. Não me respondeu à questão dos funcionários, a razão de apenas constar a nota de 2025 e não a nota de comparação com 2024, se é que sabe. Segunda questão: vamos ter a Assembleia Municipal agora até ao final de junho. O ano passado aconteceu que as contas semestrais não foram apresentadas. Deixo aqui a nota para que este ano, na Assembleia Municipal de junho, conforme compete, possam ser apresentadas as contas semestrais.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Duas notas, senhor Vereador. Essa questão dos funcionários há de ter vindo no relatório e contas que foi aprovado em abril último. Há de lá estar isso plasmado com a evolução. Neste não está e também não tinha que estar porque esta é a consolidação da esfera municipal. No que diz respeito às contas semestrais, o ROC, que é o responsável pela emissão desse relatório, fará no fim do semestre. Não vai fazer antes do fim do semestre. Estamos no mês de junho, só após o dia 30 de junho é que ele vai fazer esse relatório. Não vai fazer antes, é semestral. Por isso é que se chama semestral, é no final de junho. Nós estamos ao dia 8 de junho, só após o dia 30 é que o ROC vai fazer o relatório e, quando ele enviar o relatório, será, naturalmente, divulgado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Francisco Robalo e António Monteiro. -----

PONTO 2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026 – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 108/2026

(Mandato 2025-2029)

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

As alterações modificativas (revisões) constituem um instrumento de gestão orçamental e permitem a adequação do orçamento à sua execução, acomodando despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, bem como a inclusão de receitas imprevistas ou reforço das receitas por arrecadação superior à previsão.-----

Estas modificações orçamentais permitem ainda o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, na sequência da inscrição ou reforço de receitas ou de despesas. -----

A presente proposta diz respeito a uma alteração orçamental modificativa – 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, implicando um aumento do Orçamento Inicial, no montante de 492 000,00€, resultante de: -----

Receita: -----

- Reforço no montante da receita proveniente de Cooperação Técnica e Financeira em 492 000,00€. -----

Despesa:-----

- Reforço nas Grandes Opções do Plano (GOP), no valor de 492 000,00€, com a inclusão do seguinte projeto: Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Reparação da Infraestrutura Adstrita ao Comando Territorial da Guarda -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

• Aprovar a proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2026, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

• Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta aprove nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Ponto 2 tem a ver com aquele projeto da GNR, essencialmente, tem a ver com isso. Nós já validámos, mas importa colocá-lo no orçamento.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GUARDA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM OUTDOORS CONVENCIONAIS E EM PAINÉIS DIGITAIS – AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 49/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento-----

O Município da Guarda, no uso das suas competências de gestão do domínio público e de regulação do espaço urbano, visa assegurar uma exploração publicitária ordenada, harmoniosa e fiscalmente rentável. -----

A atribuição de direitos de uso privativo do domínio público para fins publicitários deve ser precedida de um procedimento que garanta a concorrência e a transparência. Atendendo aos limiares comunitários e à escala do investimento e exploração previstos, a abertura de um Concurso Público Internacional é o mecanismo jurídico obrigatório e ideal, assegurando a igualdade de acesso a operadores nacionais e internacionais. -----

A inclusão de painéis digitais no lote 5 responde à necessidade de modernização tecnológica do concelho. Esta transição permite dotar a Guarda de um dinamismo comunicacional contemporâneo (com transmissão de conteúdos em tempo real), reduzir o desperdício de materiais físicos e salvaguardar canais digitais para mensagens institucionais do Município, alertas de proteção civil e promoção de eventos locais. -----

Como a cidade mais alta de Portugal, a Guarda possui uma identidade intrinsecamente ligada à altitude e à natureza, devendo afirmar-se de forma estratégica e inequívoca no panorama dos desportos de montanha. -----

Neste sentido, o procedimento inova ao associar a vertente comercial do espaço público ao desenvolvimento desportivo local. Assim, o lote 5 referente à publicidade em painéis digitais contratualiza, como contrapartida obrigatória a cargo do concessionário, a construção e a manutenção de uma parede de escalada em torre, com 7 metros de altura.

Esta infraestrutura de uso público virá colmatar uma lacuna na oferta desportiva urbana, incentivando a prática da modalidade, promovendo estilos de vida saudáveis e reforçando o posicionamento da Guarda como polo de atração para desportos de aventura e montanha. -----

O presente concurso visa pôr fim à proliferação desordenada de suportes publicitários, definindo lotes específicos e regras claras de instalação. A concessão em moldes estruturados garante a salvaguarda do património paisagístico e arquitetónico da Guarda, promovendo a segurança rodoviária e a desobstrução visual das artérias da cidade, em estrito respeito pelas normas urbanísticas locais.-----

Através deste modelo, o Município da Guarda desonera-se não só dos custos de aquisição, instalação e manutenção dos suportes publicitários, mas também do encargo financeiro de construção e conservação da nova infraestrutura desportiva de escalada. Todo o risco operacional e financeiro é transferido para o parceiro privado, garantindo ainda ao Município uma receita financeira regular, maximizando o valor económico e social do seu domínio público. -----

I. Procedimento Legal -----

1. Decorre do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação vigente, conjugado com os artigos 407.º e 408.º do CCP, a necessidade de celebrar um contrato de concessão do uso privativo do domínio público do Município da Guarda para instalação de suportes publicitários; -----

2. De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, mediante contrato administrativo, a concessão de utilização privativa de bens de domínio público pode ser transferida para particulares, mediante remuneração;

3. Recai sobre o Município o dever de garantia dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente os princípios da concorrência, da igualdade, da

imparcialidade e da transparência, bem como a adequada publicidade e proporcionar o mais amplo acesso aos procedimentos Cfr. artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação vigente; -----

4. O artigo 408.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, prevê que as disposições gerais relativas às concessões de obras públicas e de serviços públicos sejam aplicáveis, subsidiariamente, ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público; -----

5. O n.º 1 do artigo 31.º do CCP determina que, "(...) para a formação de contratos de concessão de obras públicas e de concessão de serviços públicos, bem como de contratos de sociedade, deve ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.". O procedimento de concurso público afigura-se ser o mais adequado para acautelar o estreito cumprimento das normas legais anteriormente referidas, bem como dos princípios gerais que norteiam a Contratação Pública: da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação; -----

6. A competência para administração do domínio público municipal é da Câmara Municipal (alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), tendo a mesma sido objeto de delegação no senhor Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 05 de Novembro de 2025; -----

7. A competência para autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais é da Assembleia Municipal (alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente) sob

proposta da Câmara Municipal (alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

Propõe-se, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, que seja desencadeado o procedimento de concurso público, nos termos da do n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com vista à celebração de um contrato de concessão Concurso Público Internacional de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município da Guarda para Instalação e Exploração Publicitária em Outdoors Convencionais e em Painéis Digitais ao abrigo do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação vigente, conjugado com o artigo 408.º do CCP, nos termos abaixo expostos. -----

II. Do procedimento concursal: -----

O contrato a celebrar não se encontra sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, na sua atual redação (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). -----

Submetem-se para aprovação as condições gerais do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), dos quais se destaca: -----

1. Fixação do valor de remuneração base por lote: -----

O valor base de remuneração foi definido tendo como suporte o valor previsto no RTOR, conforme quadro infra: -----

Lote	Nº de suportes	Área de Publicidade (m2)	Preço por publicidade por m2 (RTOR)	€ por ano (RTOR)	Ocupação do esp. público por suporte (RTOR)	Valor de remuneração (€) RTOR	Total por ano (€) RTOR	Total para 10 anos (€)
1	16	384	77,61	29802,24	36,08	577,28	30379,52	303795,2
2	19	456	78,61	35846,16	36,08	685,52	36531,68	365316,8
3	21	504	79,61	40123,44	36,08	757,68	40881,12	408811,2

4	7	168	80,61	13542,48	36,08	252,56	13795,04	137950,4
5	1	48	81,61	3917,28	36,08	36,08	3953,36	39533,6

O valor base proposto para cada lote é: -----

a) 300.000,00€ (trezentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no lote 1 ---

b) 300.000,00€ (trezentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no lote 2 ---

c) 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no lote 3

d) 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no lote

4 -----

e) 1,00 (€) (um euro) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no lote 5 -----

No caso dos lotes 1, 2, 3 e 4 os valores base foram ajustados e arredondados por defeito face ao RTOR para garantir a atratividade do concurso. -----

O preço base do lote 5 foi definido com um valor residual, porque tem em conta o investimento na construção do equipamento de parede de escalada no suporte publicitário dos painéis digitais. -----

2. Em consequência da forma de remuneração prevista na alínea anterior, isentar o concessionário de qualquer pagamento de taxa de ocupação de via pública, previsto no Regulamento de Taxas e outras Receitas (RTOR) em vigor no Município, ou de qualquer outro que lhe venha a suceder. -----

3. Considerar para efeitos de critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa.-----

4. Fixação da vigência de contrato pelo prazo de 10(dez) anos desde a sua outorga, sem prejuízo das possíveis prorrogações previstas no caderno de encargos, fixado em função do período de tempo que se entende por necessário para a amortização e remuneração do investimento a realizar pelo concessionário bem como da convicção que com esta

duração poderão surgir propostas economicamente mais vantajosas, e, conseqüentemente os valores a receber pelo Município poderão ser mais elevados; -----

5. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos: -----

A – Efetivos: -----

Sérgio Cruz (Presidente) -----

Anabela Sanches (1.º Vogal efetivo) -----

Rui Nascimento (2.º Vogal efetivo) -----

B – Suplentes: -----

Carla Bidarra (1.º Vogal suplente) -----

Helga Viveiros (2.º Vogal suplente) -----

6. Ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP propõe-se para gestora do contrato, o técnico superior Carla Bidarra. -----

7. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos, bem como todos os restantes intervenientes no processo, terão de subscrever uma declaração em como não se encontram abrangidos por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Deverão os mesmos, ainda, declarar que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento. -----

8. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências: -----

- a) Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento; -----
- b) Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;-----
- c) Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP); -----
- d) Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP); -----
- e) Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP. -----

III. -----

Em cumprimento das normas sobreditas, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere de forma expressa sobre o seguinte: -----

- 1. Para efeitos do n.º 1 do artigo 31.º e artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com vista à concessão de uso privativo do domínio público do Município da Guarda para instalação e exploração publicitária em outdoors convencionais e em painéis digitais; -----*
- 2. Ao abrigo da aplicação do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação vigente, conjugado com o artigo 408.º do CCP, conforme acima proposto, aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa*

do Procedimento), nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 40.º do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. Requerer à Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a autorização para celebrar o contrato de concessão, fixando as respetivas condições gerais, nos termos acima expostos; -----

4. Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 5 do Capítulo II da presente proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

5. Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP as competências enunciadas no ponto 8 do Capítulo II da presente Proposta;-----

6. Designar como gestor do procedimento o técnico superior supra identificado no ponto 6 do Capítulo II da presente Proposta; -----

7. Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. ----

Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido, junta-se a esta proposta as peças do procedimento sobredito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 – ATRIBUIÇÃO E ALIENAÇÃO DOS LOTES N.ºS 256 E 257 DO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA À EMPRESA ECOVIRAGEM - ENERGIAS ALTERNATIVAS, UNIPessoal LDA. COM OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A empresa Ecoviragem- Energias Alternativas, Unipessoal Lda. com o NIPC 508 559 316, sede em Vale Figueira - Vila Cortês do Mondego 6300-250, manifestou interesse em adquirir os lotes n.ºs 256 e 257 do NPIG, com o objetivo de instalar uma unidade industrial e logística de apoio à atividade de recolha, receção, armazenamento temporário e expedição de Óleos Alimentares Usados (OAU); -----
- O interesse na aquisição dos referidos lotes decorre do crescimento da atividade desenvolvida pela empresa, cujo área de intervenção abrange atualmente os distritos da Guarda, Castelo Branco, Viseu, Bragança, Vila Real e Coimbra, verificando-se um acréscimo significativo das necessidades operacionais, logísticas e ambientais inerentes à adequada gestão e encaminhamento do referido fluxo específico de resíduos; -----
- Para a empresa, revela-se imprescindível a implementação de uma infraestrutura devidamente licenciada e tecnicamente apta, destinada a assegurar condições adequadas para a receção, armazenamento temporário e expedição de Óleos Alimentares Usados (OAU), garantindo, em simultâneo, o cumprimento dos mais elevados padrões de segurança ambiental, operacional e de conformidade legal e regulamentar aplicável; -----
- O investimento previsto contempla a construção de um pavilhão industrial com a área estimada de 600m², implantada numa área global aproximadamente de 3.000m²;-----
- Os lotes n.ºs 256 e 257 do NPIG, com uma área total conjunta de 3.150 m² (correspondendo 1.575 m² a cada lote), encontram-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Casal de Cinza sob os artigos matriciais n.ºs 1719 e 1720 e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2637 e 2638, respetivamente, a favor do Município da Guarda; -----

• Reveste-se de manifesto interesse público a instalação de novas empresas no NIPG, na medida em que tal contribui para o reforço e dinamização do tecido empresarial local, bem como para a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento económico da Cidade. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar à empresa Ecoviragem- Energias Alternativas, Unipessoal Lda., os lotes n.ºs 256 e 257 do NPIG, pelo preço de 3,92m2, o que perfaz um valor total de 12.348,00€ (6.174,00€ cada lote), conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Instalação de Atividades Económicas, em conformidade com a alínea g) do n.º 1, do artigo 33, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Que o Município da Guarda goza do direito de preferência em caso de transmissão da propriedade dos lotes supra identificados, nos termos do disposto no Regulamento número 123/2009- Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, aprovado pelo Regulamento número 123/2009, publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, nos termos das cláusulas 22.ª e 23.ª do aludido Regulamento; -----

3. Que o Município da Guarda pode exercer o direito de reversão dos lotes e respetivas construções, se existirem, nos casos previstos no artigo 21.º do Regulamento número 123/2009- Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas (do Município da Guarda) – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 – ATRIBUIÇÃO E ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 260 DO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA À EMPRESA ARTUR GAIOLA TRANSPORTES, UNIPESSOAL, LDA. COM OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 116/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- A empresa Artur Gaiola Transportes, Unipessoal Lda. com o NIPC 504 558 870, sede na Rua Campo da Bola, n.º 1 – A – 6200- 591 Peraboa, do Concelho da Covilhã, CAE manifestou interesse em adquirir o lote n.º 260 do NPIG, considerando o mesmo fundamental para a concretização do projeto de expansão da sua atividade na Guarda; ----
- A mencionada empresa tem como CAE Principal 49410-R4 – Transportes rodoviários de mercadorias, atua nas áreas da distribuição nacional de grupagem e cargas completas, distribuição regional de paquetaria, operações de cross-docking, logística dedicada e serviços de transporte expresso;-----
- O interesse manifestado na aquisição do referido lote decorre das necessidades de expansão da atividade empresarial, bem como das reconhecidas vantagens competitivas associadas à localização estratégica da Cidade da Guarda. A sua inserção nos principais eixos de comunicação rodoviária nacionais e internacionais e a proximidade à fronteira espanhola constituem fatores determinantes para o desenvolvimento de operações logísticas e de distribuição, reforçando o papel da Guarda como plataforma estratégica para o crescimento económico da Região Centro e do interior de Portugal. -----
- O lote n.º 260 NPIG, com uma área total de 2.822m², encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casal de Cinza sob o artigo matricial n.º 1723 e descrito na

competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2641 da aludida freguesia, a favor do Município da Guarda; -----

• A instalação de novas empresas no NIPG configura uma iniciativa de manifesto interesse público, na medida em que contribui de forma relevante para o fortalecimento e dinamização do tecido económico e empresarial local, fomentando a criação de emprego, a captação de investimento e a promoção do desenvolvimento económico e social da Cidade. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar à empresa Artur Gaiola Transportes, Unipessoal Lda., o lote n.º 260 do NPIG, pelo preço de 3,92m2, o que perfaz um valor total de 11.062,24€ (onze mil e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Instalação de Atividades Económicas, em conformidade com a alínea g) do n.º 1, do artigo 33, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Que o Município da Guarda goza do direito de preferência em caso de transmissão da propriedade dos lotes supra identificados, nos termos do disposto no Regulamento número 123/2009- Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, aprovado pelo Regulamento número 123/2009, publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, nos termos das cláusulas 22.ª e 23.ª do aludido Regulamento; -----

3. Que o Município da Guarda pode exercer o direito de reversão dos lotes e respetivas construções, se existirem, nos casos previstos no artigo 21.º do Regulamento número 123/2009- Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas (do Município da Guarda) – publicado no Diário da República

II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DA GUARDA RELATIVO AO SOLAR DOS PÓVOAS. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 54/2026

(Mandato 2025-2029)

O Município da Guarda é proprietário do imóvel denominado por Solar dos Póvoas, sito na Praça Luís de Camões, na localidade e freguesia da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda, com o artigo matricial n.º 8564, da mencionada freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4571 da extinta freguesia da Guarda (Sé).--

A Freguesia da Guarda está a ocupar há vários anos, as frações K e L do referido imóvel, devidamente identificadas em planta anexa, não existindo nenhuma cedência formal. -----

Para regularização da situação patrimonial, o Município da Guarda pretende celebrar um Contrato de Comodato com a Freguesia da Guarda, com definição das obrigações dos dois outorgantes. -----

Junto se anexa uma minuta do Contrato de Comodato, para que seja remetida à próxima Reunião do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este delibere:-----

Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para a cedência das frações K, L e os WC situados no 1º andar do imóvel denominado por Solar dos Póvoas, sito na Praça Luís de Camões, na localidade e freguesia da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda, com o artigo matricial n.º 8564, da mencionada freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4571 da extinta freguesia da Guarda (Sé) a favor da Junta de Freguesia da Guarda, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

CONTRATO DE COMODATO

Entre as partes signatárias: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato legalmente representado pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por Primeiro Outorgante. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 510 833 195, com sede na Rua General Póvoas, n.º 3, 6300-714 Guarda, neste ato representada por Carlos Alberto Chaves Monteiro, na qualidade de Presidente da Freguesia da Guarda, doravante designada por Segundo Outorgante. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de 08 de junho de 2026, o presente Contrato de Comodato, cujo objeto são as frações K e L, com a inclusão do WC que está no 1.º andar, e que não se encontra identificado com nenhuma letra de fração, melhor identificadas em planta anexa, do prédio urbano, denominado por Solar dos Póvoas, sito na localidade e freguesia da Guarda, concelho da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda a favor do Município da Guarda, com o artigo matricial n.º 8564, da mencionada Freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4571 da extinta freguesia da Guarda (Sé), doravante designado por OBJETO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável: -----

1.ª Cláusula

No âmbito dos poderes que lhe são conferidos pela titularidade do OBJETO do presente contrato, o Primeiro Outorgante cede o mesmo em regime de comodato para uso exclusivo do Segundo Outorgante. -----

2.ª Cláusula

1. O presente contrato tem como fim determinado o uso do presente objeto, durante 10 anos, em que a Junta de Freguesia se compromete com a requalificação do mesmo, ficando exclusivamente destinado ao desenvolvimento de atividades da competência do Segundo Outorgante ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante. -----

2. Cessando a vigência do presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o OBJETO ora cedido, em bom estado de conservação e funcionamento. -----

3. O Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado. -----

3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do objeto, designadamente se o Segundo Outorgante: -----

a) Não utilizar integral e ininterruptamente o OBJETO do presente contrato para o fim convencionado ou se deixar o mesmo sem atividades durante 6 (seis) meses seguidos; ----

b) Não manter as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias. -----

2. No caso previsto no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado na primeira cláusula, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município da Guarda. -----

2. No entanto, o Segundo Outorgante poderá alocar o OBJETO do presente contrato, a Associações que pretendam fazer uso do mesmo. -----

5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

a) Conservação, manutenção, limpeza e segurança; -----

b) Consumo de água, eletricidade, telecomunicação e outras semelhantes. -----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Primeiro Outorgante com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. -----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do Segundo Outorgante, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo. -----

7.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de reconstrução e conservação, para que o espaço possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. As obras referidas no número anterior devem ser iniciadas no prazo de um ano, a contar da data da celebração do presente contrato de comodato, sob pena de reversão do objeto comodatado, mediante simples comunicação do Primeiro Outorgante. -----

3. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no espaço cedido, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, devendo ser objeto de licenciamento por esta edilidade e após parecer das entidades competentes. -----

4. De acordo com a Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, (3ª alteração do DL n.º 220/2008 de 12 de novembro), artigo 6.º, n.º 4, durante todo o ciclo de vida do edifício ou recinto que não se integrem na utilização -tipo I, a responsabilidade pela manutenção das condições de segurança contra risco de incêndio e a implementação das medidas de autoproteção aplicáveis é do Segundo Outorgante, que detém a exploração do edifício ou do recinto. -----

5. Deste modo, integrando-se o presente edifício na alínea b), n.º 4, o Segundo Outorgante fica obrigado à elaboração das Medidas de Autoproteção (MAP), de acordo

com o RT-SCIE (Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios), presentemente Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, e restante legislação aplicável, bem como à submissão à Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), para emissão de parecer, fazer o respetivo pagamento das taxas, os membros da equipa de segurança, que inclui o responsável de segurança, a eventual aquisição e colocação de equipamentos de segurança contra incêndios e qualquer intervenção, se necessário, no âmbito das MAP, custos de formação e de simulacros, custos de inspeções ordinárias e extraordinárias, bem como a implementação dessas mesmas MAP, sem prejuízo de outras constantes na legislação aplicável e aqui não referidas. -----

6. O incumprimento do previsto nos números anteriores determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

7. A comunicação prevista no nº 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas, nos termos da Portaria que regulamenta a instrução de processos de licenciamento. -----

8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, sendo celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles. -----

9.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só alguns esclarecimentos. Qual é a alteração que existe entre a minuta deste contrato e os protocolos ou os contratos que

existiram anteriormente? Eu não me recordo daquilo que aconteceu o ano passado; não sei se isto é anual ou não, penso que sim, mas não me recordo qual é a diferença. Qual é a principal diferença, para saber qual vai ser a posição do Partido Socialista em relação à votação. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Alguma questão, senhores Vereadores, no ponto 6?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Até me atrevo a sugerir, senhor Presidente, que seja retirado este ponto de ordem de trabalhos, entre outros motivos pelos quais vou apresentar. Em todo o conjunto de documentos que estão nos trinta pontos, há sempre informação adicional: troca de correspondência, opinião deste, opinião daquele. Podemos considerar, e já considerámos alguns pontos noutras reuniões e nesta também, que estão um pouco em falta alguns documentos. Mas, neste ponto, nós não temos nenhum tipo de documento extra. Apenas temos o contrato de comodado que a Câmara quer estabelecer. Primeira questão: à Junta de Freguesia da Guarda foi solicitada alguma opinião? Foi realizada alguma reunião? Qual é a razão por que este ponto vem tão insípido? E parece-me que este ponto é um pouco como aqueles jogos de futebol, em que a equipa perde no campo, mas depois quer, na secretaria, por um motivo ou outro, ganhar aquilo que não conseguiu ganhar no campo. É parecido, porque eu diria que este contrato é um despautério para a Junta de Freguesia da Guarda. É um contrato leonino. Veja, senhor Presidente, também o seu formato. Essa também é outra razão pela qual me parece que o senhor Presidente poderá retirar este ponto e analisar melhor. Uma das razões é que não temos aqui nenhuma informação da junta, mas provavelmente o senhor Presidente irá responder a isso, porque eu não sei se houve ou se não houve. Depois, eu nunca vi um contrato de comodato ou um protocolo em que se assina o protocolo na cláusula 6.^a e depois ainda tem mais, se não estou em erro, não sei quantas cláusulas até à 12.^a. Portanto, eu não

chego a perceber se o protocolo vale só até à cláusula 6.^a. Ok, pode ser. E foi algo que terão feito menos bem ou pelo menos não seria para considerar, porque é precisamente das cláusulas 7.^a à 12.^a onde está o encargo principal deste contrato de comodato, em que se coloca uma freguesia a tomar conta de tudo num edifício em que a Câmara Municipal também tem os seus serviços, o Turismo tem também o seu serviço e tem também o serviço da Junta, em que a área disponível acaba por servir para outras iniciativas, algumas das quais o senhor Presidente também esteve, outras foram entidades que organizaram. E quando a Câmara precisa de utilizar as instalações para o fim de ano, para o Natal, para outras iniciativas, está sempre, como é evidente tem que estar, está sempre disponível. Portanto, não se entende muito bem o clausulado deste contrato. Sinceramente, não consigo perceber. E antes de continuar a minha intervenção, preferia que o senhor Presidente me respondesse às questões colocadas. Primeiro, se é assim que se faz um contrato de comodato, assina-se na cláusula 6.^a e depois da 7.^a à 12.^a, se faz parte ou se não faz parte. Em segundo lugar, se houve alguma troca de correspondência ou realização de reuniões com o Presidente da Junta, para nós também sabermos aqui qual é a opinião da junta sobre esta matéria. E a seguir falarei, depois das respostas que receber.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, sobre a questão da minuta, olhe, o que eu vejo aqui é que as páginas estão invertidas: a página 4 está no lugar da 3 e a 3 está no lugar da 4. É o que eu vejo aqui. Mas isso é uma questão de minuta. Por isso é que diz aqui que é minuta, porque o contrato é aprovado na íntegra e é assinado na íntegra pelas partes. Portanto, a única coisa que eu vejo aqui é que a página 4 está virada ao contrário. Sob esse ponto de vista da minuta, não há qualquer problema. No que diz respeito ao resto, senhor Vereador, se reparar, havia uma coisa que esta Câmara não tinha sobre aquele edifício do Solar dos Póvoas, que tem a ver com propriedade horizontal. E, se

reparar, estão bem identificadas quais é que são as frações da PH, da Propriedade Horizontal, que são da responsabilidade da Junta de Freguesia. Tudo o resto não é da sua responsabilidade. Se bem se recordam, no mandato anterior, e aqui a Câmara da Guarda é que está atrasada, a Junta de Freguesia tem que pagar as suas contas, porque, até agora, ao fim destes doze anos de presença da Junta de Freguesia, doze ou onze, sensivelmente, naquele edifício, tem sido a Câmara Municipal da Guarda a pagar as contas todas. Aqui a culpa é da Câmara da Guarda porque nunca debitou nada à Junta de Freguesia da Guarda. Este contrato de comodato é exatamente igual a qualquer outro contrato de comodato que é feito com qualquer uma das restantes quarenta e duas freguesias deste concelho. A partir de agora, e porque há contagens de água e de energia separadas, exclusivamente para estas frações, então é assim que se faz: faz-se um contrato de comodato com as frações da PH respetiva, a Junta de Freguesia passa a pagar as suas contas e a Câmara da Guarda paga as suas contas também, para que não restem dúvidas sobre este processo. O processo é absolutamente normal. Qualquer freguesia do nosso concelho é assim que faz: a seguir, passa a pagar as contas. Com as dezenas de contratos que, nos últimos quatro anos, nós aqui validamos. E, por isso, mantemos o ponto.” -----

- João Prata, Vereador: “Já agora, senhor Presidente, daquilo que pude ler do protocolo do contrato de comodato, não respondeu à questão se isso foi conversado e gerido com a Junta de Freguesia. Gostaríamos de saber, porque, dos trinta pontos que fazem parte da ordem de trabalhos, é o único ponto que não traz aqui nada sobre a Junta de Freguesia. Ou seja, a Câmara quer fazer um contrato de comodato, por aquilo que aqui está. Por isso é que eu questionei se a Câmara reuniu, se não reuniu, se ouviu a opinião da junta, se não ouviu a opinião da junta. Por isso é que eu questionei. Todos os pontos que aqui estão, e lá iremos a alguns pontos em que nos parece que há falta de documentação, mas alguma coisa há. Neste ponto, em concreto, não há rigorosamente nada. Nada. Quer dizer, há

apenas o contrato de comodato apresentado pela Câmara. O senhor Presidente diz que é uma minuta, bom, mas é isso que está em discussão neste momento. Na minha opinião, por aquilo que posso ler no clausulado que está, tudo o que tem a ver com o edifício ao nível de manutenção, conservação, limpeza, segurança, é tudo por conta da Junta de Freguesia. Quero-lhe dizer, senhor Presidente, que se não foi feito antes, não foi feito antes; está a ser feito agora, está a ser feito agora. O senhor Presidente diz que a culpa é da Câmara. Não é uma questão de culpa, as coisas não são fáceis. Mas quero-lhe dizer que a Freguesia da Guarda, quando eu era Presidente, agora não sei como é que isso está, já pagava. Não sei se continua a pagar ou não, isso é uma coisa que o senhor Presidente deve saber o que se passa no Centro Cultural em São Miguel da Guarda, não é novidade nenhuma. Não vejo essa sua vontade de imputar à Junta de Freguesia as despesas. Já paga. O que é o aquecimento, o que é a luz, o que é a água, no edifício da Guarda-Gare, é pago pela Junta de Freguesia. E, por sinal, muitas vezes nós escrevemos à Câmara a dizer que era um edifício que deveria ser objeto de tratamento diferenciado, seja em termos de eficiência energética, seja em termos dos vidros, seja em termos do capoto; que deveria ser feito um projeto, e depois, quando houvesse possibilidade de se candidatar, devia ser feito. Nunca foi feito nada disso. Aqui, no Solar dos Póvoas, chove lá como na rua há mais de três anos a esta parte. Com ofícios e fotografias para a Câmara e nunca tivemos a honra da visita de alguém da Câmara para tentar resolver essa questão. Mas o que leio no contrato de comodato, não é isso que diz. Se o senhor Presidente me disser que este acordo de comodato é apenas e só para obrigar, e bem, como diz o senhor Presidente, e gostei da palavra "obrigar", a junta a pagar a água, a luz e o aquecimento daquilo que utiliza, estou inteiramente de acordo; já assim é feito, não é novidade isso. Agora, se é para obrigar a Junta de Freguesia a ter as obras de manutenção, as obras de conservação, a limpeza do edifício, a segurança do edifício, aí parece-me que é uma posição demasiado

leonina. E vem aquela imagem de quem perde no campo querer ganhar na secretaria. E não me parece que seja muito correto isto, até porque o senhor Presidente sabe, tão bem ou melhor do que eu, que as medidas de autoproteção contra incêndios são dispendiosas.. Depois, trata-se de um edifício histórico; trata-se de um edifício como uma mais-valia histórica que importa preservar e cuidar. E julgo eu que a Câmara Municipal também tem interesse em cooperar e colaborar com a junta para que todas estas questões sejam resolvidas. Não é admissível que há três ou quatro anos que chove naquele edifício e não haja sequer qualquer tipo de intervenção da Câmara, apesar de receberem fotografias e e-mails a dizer o que se passa. Não é admissível que isto aconteça. E isto não é responsabilidade da junta. A junta não pode subir ao telhado, como bem sabe, porque é um edifício que reclama muito cuidado e muita atenção para ser ali feita alguma intervenção. Portanto, dá-me ideia, senhor Presidente, que este contrato de comodato, por isso eu ter dito que talvez fosse interessante retirar o ponto e procurar analisar melhor com a própria Junta de Freguesia, se é que não o fizeram até agora, porque ainda não me respondeu a essa questão. Gostaríamos de ter essa resposta também. E depois também há outro dado interessante e gostaria de ter uma explicação para isso. Normalmente, a Câmara faz contratos de comodato sempre a vinte e cinco anos, cinquenta anos, trinta anos. Aqui é apenas dez anos. Há alguma razão especial para ser dez anos? É esta a questão que eu queria colocar. Depois, em função das suas respostas, falarei.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bem, senhor Vereador, para concluirmos este ponto, o contrato de comodato é feito pelo mesmo tempo, se reparar, que foi feito nos últimos quatro, cinco anos, com as juntas de freguesia. Talvez mais. Se reparar, é exatamente a mesma coisa em relação ao tempo. Depois, se não leu, peço o favor que leia, no contrato está bem explícito e está bem identificado que se aplica apenas às frações identificadas na planta. E, portanto, a partir do momento que este contrato esteja assinado, que é um

contrato que vem, por atraso, já desde o mandato anterior (eu próprio anunciei numa Assembleia Municipal que iria proceder a isso, infelizmente só agora é que está pronta a Propriedade Horizontal de todo aquele quarteirão), é para se levar avante, efetivamente, este documento, tal como se fez com todas as restantes freguesias ao longo de todos estes anos. No que diz respeito, já agora, ainda bem que falou no telhado, ainda há pouco tempo, senhor Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, corrija-me se eu estiver errado, o arranjo que foi feito recentemente no telhado para ultrapassar essa questão. No que diz respeito a questões estruturais do edifício, nada consta aqui, se bem lê. Porque essas questões estruturais do edifício têm que ser feitas em articulação entre as partes, é uma coisa que não entra aqui. Isto aqui é para as pessoas poderem tomar a responsabilidade da manutenção corrente, normal, e os custos dos consumos das suas propriedades. É exatamente aquilo que é feito com as outras freguesias, seja nos últimos cinco anos, seja nos últimos doze, seja nos últimos vinte anos, porque a lei é a mesma e aplica-se exatamente da mesma forma.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, permita-me só deixar a seguinte nota: por uma questão de igualdade com todas as juntas de freguesia, só posso concordar que a junta de freguesia também tenha que pagar as suas despesas diretamente relacionadas. É uma questão de igualdade com todas as outras juntas de freguesia; aqui não pode haver nenhuma diferença. Eu só acho é que o senhor Presidente peca, pelo menos segundo se apura, não sei se é verdade, não se ter enviado este contrato para a junta de freguesia para a junta de freguesia dizer o que tinha de dizer: "opomo-nos", "não nos opomos", "queremos", "não queremos". Aí peca a falta de comunicação. Nessas situações, penso que é de bom tom o relacionamento institucional e devia ter sido comunicado à junta de freguesia: “vamos avançar neste sentido, diga o que tem a dizer sobre este assunto”. Penso que é isso. Por uma questão de igualdade, eu votaria

favoravelmente. Como falha a questão da comunicação, o relacionamento institucional que deve existir entre cada um dos órgãos, leva o Partido Socialista para a abstenção. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Devo dizer que este processo foi tratado exatamente da mesma forma como todos os outros, porque os contratos são tipificados... Nunca são enviados; são tipificados estes contratos. E importa regularizar uma situação que está ilegal. Nunca a Junta de Freguesia da Guarda pagou a água ou a luz naquele edifício. Também, se não a pagou, foi por culpa da Câmara da Guarda. O que importa agora é regularizar a situação e avançar, porque este contrato nem é mais nem é menos do que aquilo que se usa nesta casa desde há muitos anos. Aliás, as cláusulas são exatamente iguais, totalmente iguais. E por isso a manutenção do ponto e pedimos a vossa aprovação. Se a junta de freguesia quiser alterar alguma vírgula, também se retifica, desde que seja uma vírgula e não a alteração do clausulado no seu todo, porque nós não podemos estar a aprovar uma coisa para uma junta e outra coisa para outra junta. Isso nós não podemos fazer, naturalmente, como compreenderão. Sim, para concluirmos o ponto, senhor Vereador.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, para concluir o ponto e para passarmos ao período da votação. Mas continuo nesta questão. Realmente, a falha de comunicação é grave. Não basta dizer que foi assim. É grave e revela, na minha modesta opinião, seja enquanto cidadão, seja enquanto Vereador, que não houve interesse nenhum em tentar conversar com a outra parte que está interessada também no contrato de comodato. Como disse e muito bem e como eu já referi, a Junta de Freguesia da Guarda já há muitos anos suporta as despesas no Centro Cultural e Social de São Miguel. Já há muitos anos. E, portanto, não vejo... Ninguém aqui está a dizer que a Junta da Guarda vai ser diferente das outras. Sim senhor, se tem de pagar, paga e ponto final. Se gasta água, se gasta luz, se tem

aquecimento, e com a garantia do senhor Presidente que vai ter contadores à parte, pois, sim senhor, é fácil fazer esse estudo. Continuo a dizer, ainda assim, e por isso a nossa intenção de sugerir alterar o ponto e conversarem com a junta de freguesia. Pelos vistos não conversaram, pelos vistos também é a prática não conversarem com nenhuma freguesia sobre estas matérias porque é tipificado. Agora, o que está neste contrato de comodato, senhor Presidente, daquilo que eu pude ler, não é bem aquilo que o senhor Presidente aqui expressou. É claro que as obras de manutenção, conservação, limpeza e segurança são da responsabilidade da junta de freguesia. Se me disser que é só nas partes que lá estão, não sei se isso é explícito no acordo de comodato. Não sei se é explícito, sinceramente não sei. Agora, tudo o que tem a ver com extintores, com luz, com lâmpadas, tudo isso era arranjado, como é evidente. Ninguém quer ver as coisas a estragar-se e, aliás, a única entidade que deixou as coisas degradarem-se bastante até foi a Câmara Municipal da Guarda. Não só não teve tempo para fazer isto atempadamente, como deixou entrar água durante três anos e nunca se incomodou com isso. Portanto, eu sou testemunha, porque sempre tive o cuidado de enviar essa informação à Câmara Municipal, com fotografias e com mails. Portanto, senhor Presidente, continuo a dizer: na sua opinião, garante que, quando se refere a obras de manutenção, conservação, limpeza e a segurança, é apenas e só para as partes que a Freguesia da Guarda utiliza? É isso que garante aqui que está explícito neste acordo de comodato. Na nossa opinião, não está, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador António Monteirinho, primeiro, a Câmara tem que aprovar toda e qualquer minuta e enviar às partes. É o que é feito sempre. E, até hoje, nunca ninguém colocou em causa este tipo de minuta, nem dentro nem fora. E, por isso, estamos perfeitamente à vontade nesse processo, que é para regularizar esta situação. Senhor Vereador João Prata, e para terminar, isto é para a Junta de Freguesia efetuar,

exatamente como disse, o pagamento dos seus consumos, a sua manutenção corretiva nos interiores, enfim, tudo isso. Tudo o resto, ao nível estrutural, há uma coisa... não sei se o senhor sabe como é que funciona um condomínio?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Não. Explique-me, se faz favor, então.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então eu explico. O senhor mora num prédio, o cano de esgoto da sua casa faz parte do condomínio, não é seu. Só para ter noção. O cano de esgoto faz parte do condomínio. Não é da fração A, B ou C. Já para não falar nas fachadas, nas caixilharias, no telhado, aquilo que por fora nós vemos. Aliás, o Vereador António Monteiro tem uma experiência nesta matéria, de certeza, na sua atividade profissional. E, portanto, tudo o que extravase o que aqui está, tem que ser de comum acordo entre as partes, inclusive até com os arrendatários que estão lá, porque se houver alguma coisa da responsabilidade deles, terá que lhes ser assacada essa responsabilidade. E é assim as coisas funcionam naquele edifício, como em todos os outros edifícios da Câmara da Guarda. Aliás, sejam públicos ou privados.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Prata e Francisco Robalo e uma abstenção do senhor Vereador António Monteiro. -----

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A RELATIVO A UMA PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS PASSADIÇOS DO MONDEGO -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 57/2026

(Mandato 2025-2029)

1. A REN, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), é titular do prédio identificado sob o n.º 1729 na Planta Cadastral da zona da albufeira do Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão (sítio), inscrito na matriz rústica sob o artigo 1729 da freguesia de Maçainhas, Concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda com o n.º 1405 da mesma freguesia, o qual integra o SEP – Sistema Elétrico de Serviço Público, nos termos do Decreto Lei n.º 198/2003 de 2 de setembro.-----
2. Ao abrigo do contrato de concessão 21/ENERGIA/INAG/2008 relativo ao Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão, celebrado entre o Estado Português, a EDP e a REN em 08-03-2008, a EDP, titular do identificado centro electroprodutor vinculado, é subconcessionária dos terrenos que integram o sítio afeto ao citado centro electroprodutor e onde se inclui o prédio identificado no considerando 1. , os quais se encontram excluídos do domínio hídrico, nos termos do Decreto Lei n.º 198/2003 de 2 de setembro; -
3. O Município da Guarda pretende ocupar uma parcela de terreno com a área aproximada de 6.000 m2 do prédio identificado no considerando 1. para efeitos de instalação de um parque de estacionamento de apoio aos visitantes e utilizadores dos Passadiços do Mondego e construção de instalações sanitárias de apoio; -----
4. Nos termos do procedimento estabelecido entre a EDP e a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., relativo à gestão corrente dos terrenos afetos aos sítios dos centros produtores hidroelétricos, a celebração de contratos de comodato integra os atos de gestão corrente a cargo da EDP, dentro dos limites temporais das respetivas subconcessões, tendo a REN sido informada da presente situação e da celebração do presente contrato, não tendo manifestado oposição.-----

Para regularização da situação patrimonial, o Município da Guarda pretende celebrar um Contrato de Comodato com a EDP – Gestão e Produção de Energia, com definição das obrigações dos dois outorgantes. -----

Junto se anexa uma minuta do Contrato de Comodato, para que seja remetida à próxima Reunião do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este delibere:-----

Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para a cedência a título de comodato e nas condições estabelecidas nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, a utilização da parcela de terreno com a área aproximada de 6.000 m2 assinalada na Planta Cadastral anexa a este contrato, da qual faz parte integrante do prédio identificado sob o n.º 1729 na Planta Cadastral da zona da albufeira do Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1729 da freguesia de Maçainhas, Concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda com o n.º 1405 da mesma freguesia, a favor do Município da Guarda, tendo em conta as atribuições previstas nos artigos 2º e 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

CONTRATO DE COMODATO

Parcela de terreno para instalação de estacionamento e infraestruturas de apoio aos Passadiços do Mondego -----

PRIMEIRA OUTORGANTE: EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A., com sede na Avenida 24 de julho, no 12, 1249-300 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula no registo comercial 503 293 695, com o capital social de €

436.155.055, representada por (nome) na qualidade de _____ com poderes para o ato, adiante também designada por EDP-----

E-----

SEGUNDA OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300 - 736 Guarda, neste ato representada por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato nos termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante também designado por Município ou Comodatário -----

Considerando que: -----

A) A REN, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), é titular do prédio identificado sob o n.º 1729 na Planta Cadastral da zona da albufeira do Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão (sítio), inscrito na matriz rústica sob o artigo 1729 da freguesia de Maçainhas, Concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda com o n.º 1405 da mesma freguesia, o qual integra o SEP — Sistema Elétrico de Serviço Público, nos termos do Decreto Lei no 198/2003 de 2 de setembro, devidamente identificado na Planta Cadastral anexa a este contrato e do qual faz parte integrante (Anexo I); -----

B) Ao abrigo do contrato de concessão 21/ENERGIA/INAG/2008 relativo ao Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão, celebrado entre o Estado Português, a EDP e a REN em 08-03-2008, a EDP, titular do identificado centro electroprodutor vinculado, é subconcessionária dos terrenos que integram o sítio afeto ao citado centro electroprodutor e onde se inclui o prédio identificado no considerando A) anterior, os quais se encontram excluídos do domínio hídrico, nos termos do Decreto Lei no 198/2003 de 2 de setembro;

C) O Município da Guarda pretende ocupar uma parcela de terreno com a área aproximada de 6.000 m² do prédio identificado no considerando A) anterior, para efeitos

de instalação de um parque de estacionamento de apoio aos visitantes e utilizadores dos Passadiços do Mondego e construção de instalações sanitárias de apoio, conforme Memória Descritiva e Justificativa do Projeto anexa a este contrato e do qual faz parte integrante (Anexo II); -----

D) Nos termos do procedimento estabelecido entre a EDP e a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A., relativo à gestão corrente dos terrenos afetos aos sítios dos centros produtores hidroelétricos, a celebração de contratos de comodato integra os atos de gestão corrente a cargo da EDP, dentro dos limites temporais das respetivas subconcessões, tendo a REN sido informada da presente situação e da celebração do presente contrato, não tendo manifestado oposição. -----

É celebrado o presente contrato de comodato nos termos dos Considerandos anteriores e Cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1ª

Pelo presente contrato, a Comodante faculta ao Comodatário e este aceita, a título de comodato e nas condições estabelecidas nos artigos 11290 e seguintes do Código Civil, a utilização da parcela de terreno descrita na Cláusula 3ª, assinalada na Planta Cadastral anexa a este contrato, da qual faz parte integrante (Anexo I). -----

Cláusula 2ª

A parcela de terreno cuja utilização é facultada, a título precário, ao Comodatário, será utilizada única e exclusivamente para efeitos de instalação de um parque de estacionamento destinado a veículos automóveis para acesso aos Passadiços do Mondego.

Cláusula 3ª -----

O Comodatário fica autorizado a realizar as benfeitorias necessárias à utilização da parcela comodatada para os fins identificados na cláusula anterior, assim como a construir instalações sanitárias de apoio aos visitantes, sendo única e exclusiva de sua

responsabilidade o cumprimento de todos os requisitos legais, regulamentares vigentes, autorizações, aprovações e obtenção dos necessários licenciamentos para a realização dessas infraestruturas e respetiva utilização, assim como serão também da sua exclusiva responsabilidade todos os encargos que daí decorrerem, presentes e futuros, obrigando-se a ressarcir a Comodante de todos e quaisquer danos ou prejuízos que possam ser originados por essa construção ou utilização. -----

Cláusula 4ª

O Comodatário obriga-se a manter e a gerir a parcela de terreno objeto do presente contrato em condições de limpeza e segurança, assumindo a responsabilidade de instalação naquela parcela de um sistema de depósito de resíduos urbanos — lixo — em quantidade suficiente para a afluência de utilizadores previstos, garantindo a sua recolha com a periodicidade suficiente para evitar a acumulação de resíduos e eventual extravase dos depósitos instalados, garantindo assim a proteção da qualidade do meio ambiente.

Cláusula 5ª

O Comodatário assume a responsabilidade de proceder à gestão de combustível, nos termos definidos no Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais, para efeitos de minimização do perigo de incêndio rural. -----

Cláusula 6ª

A EDP continuará a ter o livre e permanente acesso à área cedida para efeitos de execução de todas e quaisquer ações no âmbito do cumprimento das suas obrigações legais, bem como para o exercício dos direitos que lhe são conferidos na qualidade de titular do Centro Electroprodutor do Caldeirão e subconcessionária dos terrenos — sítios — a ele afetos.-----

Cláusula 7ª

Não poderá ser imputada à Comodante, a qualquer título, quaisquer responsabilidades por prejuízos de qualquer natureza ou danos causados à Comodatária ou a terceiros, designadamente utentes da área cedida, em consequência da exploração do referido aproveitamento hidroelétrico, com especial incidência nos períodos de cheias, sendo da única e exclusiva responsabilidade da Comodatária a monitorização dos níveis hidrográficos nos períodos mais críticos, assim como o acionamento das ações preventivas e necessárias para salvaguarda de pessoas e bens.-----

Cláusula 8ª

O presente contrato terá a vigência de cinco anos a partir da data da sua assinatura, sendo renovável sucessiva e automaticamente por iguais períodos, sem prejuízo da faculdade de qualquer das partes poder denunciá-lo a todo o tempo, mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias a realizar através de carta registada com aviso de receção.-----

Cláusula 9ª

Em caso de interesse ou necessidade por parte do SEP ou mera determinação do Estado Português, a cessação deste contrato verificar-se-á logo que notificado o Comodatário nesse sentido, não havendo lugar a qualquer compensação ou indemnização. -----

Cláusula 10ª

Em qualquer das situações de cessação do presente contrato, independentemente da causa que o originou, ficará o Comodatário obrigado a entregar a parcela objeto do contrato, livre de quaisquer pessoas, bens ou encargos, no estado em que o recebeu, com a exceção de eventuais benfeitorias a indicar por escrito pela Comodante EDP, as quais reverterão para esta sem direito do Comodatário a qualquer indemnização ou retenção. -----

Cláusula 11ª

A utilização da parcela de terreno abrangida por este contrato para qualquer outro fim que não aquele que se encontra estabelecido no presente contrato, a sua utilização por outra

entidade que não o Comodatário ou a violação de quaisquer das suas cláusulas, implica a imediata resolução do presente contrato.-----

Cláusula 12ª

A cessação do contrato de concessão da RNT ou do contrato de concessão do Aproveitamento Hidroelétrico do Caldeirão, cujos termos ocorrem em junho de 2057 e em dezembro de 2053, respetivamente, acarreta a caducidade automática do presente contrato. -----

Cláusula 13ª

Todas as notificações e comunicações a realizar nos termos do presente Protocolo serão feitas por escrito e entregues em mão ou enviadas por correio registado (com aviso de receção obrigatório), ou por e-mail (quando este preveja a entrega de recibo de leitura do destinatário), para os seguintes endereços: -----

EDP. -----

A/C: [.] -----

Morada: Avenida 24 de Julho, nº 12 1249-300 Lisboa -----

Email: [.] -----

Município da Guarda-----

A/C: [Vereador com Pelouro do Património] -----

Morada: [Praça do Município, 6300 - 736 Guarda] -----

Email: [geral@mun-guarda.pt] -----

Cláusula 14ª

O Comodatário declara que: -----

a) Está ciente, conhece e entende os princípios e regras decorrentes da Política de Integridade do Grupo EDP, disponível em <https://ww.edp.com/pt-pt/politica-de-integridade-da-edp>, abstendo-se da prática de quaisquer atividades que constituam uma

violação dessa política, por si, pelos seus representantes e colaboradores, obrigando-se a conduzir as suas práticas de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e como refere a Política de Integridade, encetando os esforços necessários tendo em vista a antecipação, mitigação, prevenção, identificação e monitorização do risco de incumprimento de tais princípios e regras; -----

b) Se compromete a adotar, nas suas atividades e especialmente nas suas relações com a Comodante, princípios similares aos da Política de Integridade do Grupo EDP.-----

c) Tem conhecimento que qualquer atividade que viole estas disposições, poderá implicar o direito de resolver o Contrato por parte do Comodante. -----

Cláusula 15ª

O Comodatário declara adicionalmente que não existem conflitos de interesses relacionados com o presente comodato, comprometendo-se, contudo, a dar imediato conhecimento à Comodante caso venha a ter conhecimento de alguma situação que possa consubstanciar um conflito de interesses.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Este terreno que estamos aqui a falar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... é dos fundos comunitários que nos obrigam a ter estes documentos para ficar tudo regularizado.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, votamos a favor. Era a mesma questão que o Vereador António Monteiro.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO N.º 49/2026-ARTE – PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P. E O MUNICÍPIO DE GUARDA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL --

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 51/2026

(Mandato 2025-2029)

O presente protocolo tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação e assinatura através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de internet e aplicações do Município da Guarda-----

Considerando: -----

- a) A Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, alterada pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei 88/2021 de 03 de novembro e pela Lei n.º 19-A/2024 de 07 de fevereiro de 2024, prevê um sistema alternativo e voluntário de autenticação segura em sítios na Internet, mediante acordo celebrado com a ARTE denominado Chave Móvel Digital; -----
- b) Nos termos desta disciplina legal a todo o cidadão, é permitida a associação do seu número de identificação civil ou, no caso de cidadão estrangeiro, do número de passaporte ou do número de identificação fiscal a um único número de telemóvel, podendo também associar o seu endereço de correio eletrónico; -----
- c) Nos termos do n.º 13 do artigo 2.º do referido diploma legal, com a CMD é ainda emitido um certificado qualificado para assinatura eletrónica qualificada de ativação facultativa, por cidadãos de idade igual ou superior a 16 anos, que não se encontrem interditos ou inabilitados; -----
- d) A ARTE, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, bem como pela gestão e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, nomeadamente o sistema de geração e envio dos códigos numéricos de utilização única e

temporária, nos termos do n.º 8 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual; -----

e) O Município de Guarda tem como missão promover o interesse público local, o desenvolvimento sustentável do concelho e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos e às empresas e, na prossecução das suas atribuições, pretende disponibilizar a Chave Móvel Digital como meio alternativo e voluntário de autenticação nos seus sítios da Internet, bem como para permitir a assinatura eletrónica digital dos seus clientes no âmbito dos serviços por si prestados; -----

f) Nos termos do n.º 11 do artigo 2.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 77/2018, de 16 de março, as entidades públicas devem privilegiar a utilização da Chave Móvel Digital como modo de autenticação dos cidadãos nos respetivos sistemas e sítios da Internet, celebrando para o efeito protocolo com a ARTE, isento de custos; -----

g) As prestações objeto do presente protocolo não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza e das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato e do contexto da sua própria formação, uma vez que a ARTE detém a competência exclusiva no âmbito da gestão da infraestrutura tecnológica que suporta a Chave Móvel Digital, tratando-se de contratação excluída dos procedimentos de formação de contratos públicos, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências próprias de promoção do interesse público local, do desenvolvimento sustentável do concelho e da prestação de serviços de qualidade aos cidadãos e às empresas, ao abrigo dos artigos 23º, 32º, e alínea r) do nº1

do art.º 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de minuta de protocolo entre a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, IP, de ora em diante designada por ARTE e o Município de Guarda, para disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital como meio seguro, de autenticação e acesso nos sítios de internet e aplicações do Município da Guarda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 9 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA
E A ASTA – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E OUTRAS ARTES -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 38/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que o Município da Guarda assumiu, em janeiro de 2025, um compromisso de Investimento Social para o cofinanciamento do projeto de inovação social “All Aboard”, no âmbito da candidatura às Parcerias para a Inovação Social, reconhecendo o potencial transformador desta iniciativa na promoção da inclusão social e educativa de públicos vulneráveis;-----

Considerando que o Município da Guarda tem vindo a desenvolver uma estratégia consistente de investimento social, através da implementação de medidas e ações destinadas à criação de melhores condições de inclusão no território, promovendo a sensibilização da comunidade para os princípios da igualdade-de oportunidades, da coesão social e da participação cívica; -----

Considerando que, embora não exista historial de colaboração institucional entre o Município da Guarda e a ALBI ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco, esta autarquia reconhece o mérito, a experiência e a capacidade técnica da referida entidade no desenvolvimento de projetos artísticos e socioculturais com impacto social relevante. A ALBI ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco é uma entidade cultural de reconhecido mérito, com experiência consolidada no desenvolvimento de projetos que utilizam as artes como instrumento de inclusão social, educação e participação comunitária. Entre as suas iniciativas destacam-se o projeto “ReciclArte”, focado na promoção do sucesso escolar e da cidadania ativa junto de jovens, e a dinamização do festival “Contradança”, que promove a interculturalidade e o acesso à cultura. O trabalho desenvolvido pela associação evidencia a sua capacidade para implementar projetos inovadores com impacto social relevante, contribuindo para a inclusão, a coesão social e a valorização das comunidades; -----

Considerando que o projeto “All Aboard” constitui uma resposta inovadora dirigida a públicos escolares em situação de maior vulnerabilidade social, nomeadamente crianças e jovens migrantes e estrangeiros, procurando combater fenómenos de exclusão, desmotivação escolar e reduzido sentimento de pertença à comunidade educativa; -----

Considerando que esta iniciativa promove a inclusão através das artes, recorrendo a escrita criativa, à música, às artes plásticas e a outras expressões artísticas como instrumentos de desenvolvimento pessoal, participação social e valorização da diversidade cultural, contribuindo simultaneamente para o fortalecimento das competências socioemocionais e para o aumento do interesse e envolvimento dos jovens no percurso escolar; -----

Considerando ainda que o projeto visa estimular uma cidadania mais ativa e consciente, sensibilizando os participantes para questões sociais e ambientais e incentivando-os a assumir um papel interventivo na identificação e resolução dos desafios que os rodeiam; - Propõe-se a celebração de um Protocolo de Parceria entre o Município da Guarda e a ALBI ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco, com vista a regulamentação da parceria estabelecida no âmbito do projeto “All Aboard”, definindo os direitos e obrigações das partes, bem como as condições de execução do compromisso de investimento social assumido pelo Município.-----

Nos termos do referido protocolo, o Município da Guarda assegurara um apoio financeiro no montante de 9.410,00 € (nove mil quatrocentos e dez euros), a atribuir de acordo com os respetivos faseamentos de pagamento previstos para o ano de 2026 e, sucessivamente, até ao termo da execução do projeto em 2028, em conformidade com as disposições constantes do acordo de financiamento e da candidatura aprovada.-----

Face ao exposto, considera-se que a presente parceria representa uma oportunidade relevante’ para reforçar a inclusão social e educativa no concelho da Guarda, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, da integração intercultural e do desenvolvimento integral das crianças e jovens participantes, pelo que se propõe a aprovação da minuta de protocolo em anexo.-----

Nesta conformidade: -----

Atenta ao supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e número 1 alínea u) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual: -----

o presente protocolo de parceria com a entidade ASTA, bem como as fases de pagamento sugeridas para os anos de 2026, 2027 e 2028, de 9.410,00€, em cada ano, respetivamente.-----

O apoio financeiro supraindicado encontra-se previsto na classificação orçamental na GOP 23.2.2026/5033.”-----

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre: -----

ASTA – Teatro e Outras Artes, pessoa coletiva n.º 504 909 487, com sede na Rua 6 de setembro, n.º 5/15, 6200-036 Covilhã, neste ato representado por Rui Pires, representante legal da entidade, na qualidade de entidade promotora; -----

E -----

Município da Guarda, pessoa coletiva 501131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, neste ato representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, representante legal da entidade, na qualidade de investidor social;-----

É celebrado o presente protocolo de parceria, decorrente da aprovação da Iniciativa de Inovação Social” All Aboard”, pela Estrutura Portugal Inovação Social, subordinado às seguintes cláusulas:-----

Artigo 1.º

Âmbito

O presente protocolo de cooperação visa definir as ações de cooperação e parceria de forma a assegurar a realização da iniciativa de Inovação de Empreendedorismo Social “All Aboard”, aprovada pela Estrutura Portugal Inovação Social.-----

Artigo 2.º

Entidade Promotora

A ASTA – Teatro e Outras Artes é entidade promotora da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social “All Aboard” que tem como objetivo contribuir para a resolução dos problemas sociais associados à ausência de motivação e valorização da escola e a inclusão pelas artes. O All Aboard propõe como solução o desenvolvimento de ações de criação artística onde os jovens são convidados a usar as artes (o teatro, música, cinema e artes plásticas) como meio para desenvolver o seu interesse pela escola e uma maior consciência sobre os problemas que os rodeiam. -----

Artigo 3.º

Investidor Social

Considerando o fator inovador da iniciativa e a importância que assume no território, o Município da Guarda assume o papel de investidor social, comprometendo-se a: -----

- Acompanhar a sua execução; -----
- Promover a divulgação da iniciativa junto da comunidade; -----
- Integrar os espetáculos e exposições artísticas decorrentes da iniciativa na programação cultural do Município; -----
- Cofinanciar a sua implementação, no montante máximo de 28 231,12€, de acordo com o seguinte quadro financeiro: -----

Município da Guarda – Investidor Social				
Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Total
0,00€	9 410,00€	9 410,00€	9 410,00€	28 231, 12€

Artigo 4.º

Obrigações ASTA

A ASTA – Teatro e Outras Artes, no âmbito da implementação do Projeto “All Aboard” compromete-se a: -----

- a) Dar conhecimento ao Município da Guarda dos pedidos de pagamento a submeter ao Órgão de Gestão;-----
- b) Informar o Município do desenvolvimento das atividades constantes no Plano de Desenvolvimento aprovado. -----

Artigo 5.º

Vigência

O presente Protocolo vigorará durante o período de desenvolvimento do projeto “All Aboard”, com data de início a 17/12/2025, com a apresentação pública do projeto e com um período de realização de 36 meses, retroagindo o período de vigência a dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação de mais 6 meses a validar pelo Órgão de Gestão.-

Artigo 6.º

Disposições Finais

Qualquer alteração ao presente Protocolo durante a execução do projeto deverá ser reduzida a escrito como aditamento ao presente protocolo.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Francisco Robalo, Vereador: “Senhor Presidente, tenho aqui três, quatro questões. Eu estive a ler o protocolo e vi que este projeto foi apresentado publicamente a 17 de dezembro de 2025; portanto, o protocolo vem só agora à reunião e gostava de saber porquê. Esta é a primeira questão. Há aqui uma candidatura, a ASTA faz a candidatura. Agora, a minha questão é só esta: eu queria perceber em que é que consiste esta candidatura, qual é que é a substância do projeto, o porquê de só vir agora à reunião e, de facto, se começou a 17 de dezembro de 2025, o que é que foi feito nestes seis meses para cá?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Mais alguma questão?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma pequena pergunta: esta associação tem também outros apoios ao nível de autarquias ou eventualmente de outros organismos estatais? Sei que é uma candidatura, mas a sua sede é na Covilhã.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pedia à senhora Chefe de Divisão o favor de, sucintamente, nos poder ajudar neste esclarecimento. Obrigada.” -----

- **Anabela Matias, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo:** “Sim. Já não é a primeira vez que a ASTA colabora com o Município. Já no passado celebrou um protocolo, teve um acordo, um contrato com o Município no Contradanças. Já no ano passado, se não me engano, foi a segunda edição. Para 2025, estava previsto também este tipo de atividade que seria trabalhar e está a ser trabalhado com população migrante nas escolas. A forma de incluir a população migrante nas escolas através das artes e da escrita criativa. O protocolo só vem agora a reunião de Câmara porque houve necessidade de reformular o protocolo e houve necessidade de, em termos da entidade que é apoiada não só por fundos da câmara municipal, mas também por fundos privados e pelo 2030, houve necessidade de fazermos um plano de pagamento e daí a necessidade de elaborar o protocolo.” -----

- **Francisco Robalo, Vereador:** “A minha questão era se remete para aquilo que foi o Contradanças do ano transato.” -----

- **Anabela Matias, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo:** “Não. O Contradanças do ano passado, o protocolo é bem explícito, o Contradanças tinha a ver com um tipo de projeto que terminou. Este protocolo tem a ver com outro tipo de público alvo. O público alvo é nas escolas. Foram utilizados os dois agrupamentos, o agrupamento Afonso de Albuquerque e o agrupamento da Sé. E, já agora, já foi feito também a parte da escrita criativa que foi um sucesso e foi terminado também agora a parte das artes gráficas, que também foi um sucesso, e as escolas querem expor os trabalhos realizados, que

resultaram em doze painéis, de um metro por um metro e meio que vão se expostos. Mais alguma questão?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito obrigado.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Não respondeu à questão de saber se os trabalhos desenvolvidos são únicos e exclusivamente para a Câmara da Guarda ou se também abrange outros municípios?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste projeto em concreto.” -----

- **Anabela Matias, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo:** “Não, este projeto é exclusivamente, e foi uma das premissas, para a Câmara da Guarda.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 10 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE CICLISMO E ETAPAS DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 53/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. A FPC apresentou proposta de realização do Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada 2026 e das etapas da Volta a Portugal em Bicicleta nos anos de 2027, 2028 e 2029; -----

2. O Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada 2026 se assume como um evento de carácter diferenciador no panorama desportivo nacional, reunindo os principais atletas da modalidade e concentrando, num único momento competitivo, a atribuição dos títulos

nacionais nas várias categorias. A sua realização ao longo de três dias consecutivos potência um impacto direto relevante no território, não só pela presença prolongada de atletas, equipas, organização e comunicação social, como também pela dinamização da economia local; -----

3. A forte componente mediática associada ao evento, nomeadamente através da cobertura televisiva e digital assegurada pela RTP, incluindo transmissão em direto da principal prova, o que garante uma projeção nacional significativa e um retorno relevante em termos de visibilidade e promoção territorial; -----

4. A participação do Município da Guarda nas edições da Volta a Portugal em Bicicleta para 2027, 2028, 2029, apresenta-se como estratégica, atendendo ao histórico da prova na região e ao seu reconhecido impacto mediático e promocional; -----

5. A proposta global apresentada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, é de 355.000€, representando uma redução face ao ciclo contratual anterior, cujo valor global foi de 400.000€, evidenciando assim uma maior eficiência do investimento municipal; -----

6. A continuidade da presença da Guarda nesta competição reforça o posicionamento do concelho no panorama do ciclismo nacional e contribui para a sua afirmação enquanto território associado a eventos desportivos de referência. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere de forma expressa sobre a abertura do procedimento para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na sub alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24 do CCP, com vista à realização do Campeonato Nacional de Estrada e das etapas de 2027, 2028 e 2029 da Volta Portugal em Bicicleta à Federação Portuguesa de Ciclismo, pessoa coletiva tipo associativo, sem fins lucrativos responsável pela organização dos eventos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os pontos 10 e 11 estão ligados.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, há aqui uma questão relacionada com o tempo da aprovação. Aqui é a prova do Campeonato Nacional de Ciclismo, e isto é uma prova que está no calendário; quer dizer, já estaria aprovada, desde 2025, que seria na Guarda. Ou então...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Eu já explico.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “É que, entretanto, eu ouvi o corredor mais famoso que nós temos agora do ciclismo dizer, há meia dúzia de dias, que viria à Guarda a fazer a prova do Campeonato Nacional de Ciclismo, e eu perguntei-me: mas só agora é que vem para a aprovação? Era só essa a questão. E também não deixo de salientar que é uma verba significativa, mas também penso que terá algum retorno financeiro em termos económicos, uma vez que a cidade estará com muita gente, haverá consumos, e também a questão da divulgação aparecer na RTP, aparecer nos canais de televisão, é sempre uma promoção que também custa o seu dinheiro. E, juntando a questão do retorno económico, relacionado com o número de pessoas cá, e a questão da divulgação da nossa região, evidentemente que, se olharmos para estes dois critérios, o valor não será assim tão significativo. Mas é significativo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores?” -----

- **Francisco Robalo, Vereador:** “Senhor Presidente, eu tinha uma questão, mas isto também não é uma questão propriamente justa, mas eu gostava de a colocar. E é muito simples explicar em que é que consiste: qual é a diferença entre o que é apresentado no ponto 11 e aquilo que é apresentado no ponto 10? Portanto, são os 100 mil euros do ponto 11 e em que é que consiste, no fundo, qual é o programa do ponto 11? É isso que eu

gostava de ver esclarecido. Qual é a diferença fundamental entre o 10 e o 11, e o porquê dos 100 mil euros no ponto 11 à parte. Só isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, quer-nos dar aqui uma ajuda no esclarecimento? E depois eu também já falarei a seguir.”-----

- **Rui Nascimento, Chefe de Divisão de Desporto e Saúde:** “Sim. Boa tarde a todos. Em relação a este ponto, tem a ver com a proposta do evento ser feito e poder ser aprovado, esse é um dos critérios que o Município tinha que decidir. Ao ser feito, obrigatoriamente, por lei, tem que haver um contrato de programa de desenvolvimento desportivo, que vem anexo a esta pretensão. Portanto, o Município tem que aceitar a prova e, após aceitar a prova, obrigatoriamente tem que ser feito este contrato de programa de desenvolvimento desportivo que, neste momento, até é feito com todos os eventos que sejam feitos, quer por associações locais, nacionais ou internacionais. É uma obrigatoriedade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. A organização da Volta a Portugal mudou. Era uma empresa que tinha essa concessão e agora foi assumida diretamente pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Foi um processo conturbado há processos em tribunal, enfim. Mas isso aí a nós não aquece nem arrefece. Nós honrámos os nossos compromissos todos, mas acabou por atrasar tudo isto. Depois a questão da Volta a Portugal, a Volta a Portugal em si, o evento Volta a Portugal, vir ou não a esta região este ano e encontrámos aqui uma solução. E a solução, que foi estabilizada há muito pouco tempo, para trazermos a reunião de câmara, é que o evento Volta a Portugal este ano não vem a esta região, mas nós tínhamos que continuar a ter aqui uma prova. Então, aí, os campeonatos nacionais de estrada, que este ano são feitos na Guarda, e que é uma iniciativa que traz tanto ou mais impacto ainda do que a própria Volta a Portugal. E, depois, nos próximos três anos, aí já é a Volta a Portugal propriamente dita, com as partidas e com as chegadas. Portanto, esta é a diferença. Isto é um custo enorme, é. E aqui

temos que pôr sempre as coisas no fiel da balança. Olhamos sempre para aquilo que é a promoção do território e o fortalecimento da nossa economia. É sempre por aí que nós olhamos e que este investimento que a Câmara da Guarda faz possa ser transposto para a nossa economia e que possa ficar no nosso território, no todo ou em parte ou que duplique.” -----

- **Francisco Robalo, Vereador:** “Portanto, era exatamente isso que eu gostava de saber, porque, de facto, eu não tive tempo de analisar tudo neste ponto 11, mas o que eu estava habituado era exatamente a adjudicação à empresa da Volta e, se não estou em erro, até era adjudicado para vários anos a etapa da Volta a Portugal. Portanto, era exatamente isso que eu queria ver esclarecido: a diferença entre a Volta a Portugal, que este ano não vai estar na Guarda, é isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. Não vai estar na região.”-----

- **Francisco Robalo, Vereador:** “Na região. E esta prova dos campeonatos nacionais de ciclismo de estrada. Portanto, era exatamente isto que eu queria ver esclarecido. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 11 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FPC PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE CICLISMO DE ESTRADA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 56/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. A FPC apresentou proposta de realização do Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada 2026; -----

2. O Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada 2026 se assume como um evento de carácter diferenciador no panorama desportivo nacional, reunindo os principais atletas da modalidade e concentrando, num único momento competitivo, a atribuição dos títulos nacionais nas várias categorias. A sua realização ao longo de três dias consecutivos potência um impacto direto relevante no território, não só pela presença prolongada de atletas, equipas, organização e comunicação social, como também pela dinamização da economia local; -----

3. A forte componente mediática associada ao evento, nomeadamente através da cobertura televisiva e digital assegurada pela RTP, incluindo transmissão em direto da principal prova, o que garante uma projecção nacional significativa e um retorno relevante em termos de visibilidade e promoção territorial; -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a FPC para a realização dos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada, atendendo ao disposto na Lei 5/2007 de 16 de Janeiro, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46º e 47º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 12 – ACORDO DE PARCERIA – PROJETO PIT STOP -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 34/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Projeto “Pit Stop”, aprovado em candidatura, tem como entidade promotora o Núcleo Desportivo e Social, com o cofinanciamento do ICAD, I.P. (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências), tendo como objetivo a redução de riscos e a minimização de danos, associados ao consumo excessivo de álcool e outras substâncias psicoativas, em contexto recreativo e de lazer; -----

O público-alvo são jovens e adultos, frequentadores de espaços recreativos, de lazer e de diversão noturna, com consumo excessivo de álcool e outras substâncias psicoativas, que apresentam comportamentos de risco associados; -----

A intervenção é feita por uma equipa multidisciplinar e adequada profissionalmente às exigências legais, constituída não apenas por técnicos financiados pelo ICAD, mas também por outros técnicos, cedidos pela instituição e por voluntários com alguma formação na área de saúde ou área psicossocial; -----

A estrutura de Redução de Riscos e Minimização de Danos adotada é um Ponto de Contacto e Informação (PCI), definido como espaços destinados a evitar ou atenuar o consumo de drogas e os respetivos riscos, informar e auscultar as populações sobre os efeitos da toxicod dependência e outros temas que possam contribuir para a prevenção do consumo; -----

O PCI é um espaço móvel, que intervém nos contextos identificados em diagnóstico, para o território (Freguesia Urbana da Guarda), elaborado pelo CRI-Centro de Respostas Integradas da Guarda, nomeadamente, festas académicas, festas temáticas no final dos períodos, bar Bacalhau, espaços recreativos e de lazer noturnos e os espaços recreativos e de lazer localizados nas imediações das escolas; -----

As condições de elegibilidade do projeto passam pela constituição de acordos de parceria que possibilitem uma resposta integrada e participada entre a entidade promotora NDS e as entidades parceiras, nomeadamente a Câmara Municipal da Guarda, cabendo-lhe a organização, implementação e avaliação conjunta de atividades, a disponibilização de recursos humanos no encaminhamento, apoio e colaboração nas atividades, a cedência de infraestruturas e outros recursos materiais para a realização das atividades, de acordo com as possibilidades de cada instituição, e a cedência de Licença de ocupação de via pública para a realização de ações, sendo que, as despesas assumidas pela Câmara são imputadas nas rubricas do projeto na forma de bens de “apport”, no montante de 2.030,00 €, pelo que a assinatura do acordo de parceria, pelos dois anos de continuidade/desenvolvimento do projeto se considera pertinente e adequada, tanto mais que, este problema/temática, foi identificado no Plano de Desenvolvimento Social e no Plano de Ação, do Município da Guarda. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação, aprovação e deliberação do Acordo de Parceria, que se anexa, de acordo com o preceituado na alínea u) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Acordo de Parceria

1º Outorgante

Núcleo Desportivo e Social, Pessoa Coletiva nº501.617.019 matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Guarda, com sede na Avenida da Igreja 2ºandar – Centro Cultural e Social de S. Miguel, representada por Manuel António Pina Mendes Prata, com poderes para o ato, na qualidade de instituição promotora ou primeira outorgante. -----

2º Outorgante

Câmara Municipal da Guarda, Pessoa Coletiva nº 501.131.140, com Sede na Praça do Município, 6300 Guarda representada por _____, com poderes para o ato, na qualidade de instituição parceira, doravante designada por segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente ACORDO de PARCERIA que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir redigido pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA - Âmbito

O Projeto “PIT STOP” no âmbito do Eixo de Intervenção da Redução de Riscos e Minimização de Danos do Território Freguesia da Guarda do ICAD, I.P. (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências). -----

CLÁUSULA SEGUNDA- Duração

O presente acordo é durável por 2 anos, contados a partir da data de início efetivo do projeto. -----

CLÁUSULA TERCEIRA- Forma de Cooperação

O Núcleo Desportivo e Social e a Câmara Municipal da Guarda estabelecem as seguintes formas de cooperação: -----

- 1 - Organização, implementação e avaliação conjunta de atividades; -----
- 2 - Disponibilização de recursos humanos no encaminhamento, apoio e colaboração de atividades; -----
- 3 - Cedência de infraestruturas e outros recursos materiais para a realização das atividades, de acordo com as possibilidades de cada instituição. -----
- 4 - Cedência de Licença de Ocupação de Via Pública para a realização de ações. -----

As despesas assumidas pela segunda outorgante são imputadas nas rubricas do projeto na forma de bens de aport, no montante de 2.030,00 €. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores?”-----

- **João Prata, Vereador:** “A única questão que aqui se pode colocar, senhor Presidente, é perceber a diferença de valores que estamos a dar no ponto 12 e no ponto 9, sem menosprezo de qualquer uma das iniciativas. Já nem vou falar nos valores do 10 e do 11, estão aprovados e compreendemos a necessidade da envolvência financeira que isto tem, mas também era importante apoiarmos mais ou incentivarmos e promovermos mesmo o ciclismo na Guarda. Mas, tirando isso, temos um grupo de ciclismo que vai fazendo umas coisas e acho que é importante que continue a fazer e outras associações também o estão a fazer ao nível dos mais pequenos. Mas parece-me que era importante investir um pouco mais de valor financeiro aí. E aqui, no Projeto “Pit Stop”, nós vamos votar a favor, como é evidente, mas, atendendo ao objeto deste Projeto “Pit Stop”, julgo que a Câmara Municipal poderia ir mais longe em termos financeiros. Parece que, se calhar, provavelmente o senhor Presidente responder-me-á que o clube só pediu isto e nós aprovámos isto. Mas, atendendo ao trabalho que desenvolve este “Pit Stop”, está aqui uma boa parceria que deveria ser mais aprofundada e obviamente significaria um pouco mais de investimento, porque as temáticas aqui desenvolvidas da droga e do álcool são demasiado importantes para que sejam apenas, digamos assim, desenvolvidas pelo Projeto “Pit Stop”, que o fará seguramente bem, mas precisaria de um maior alcance e de uma maior profundidade de trabalho nestas duas áreas importantes dos consumos aditivos, digamos assim, seja de estupefacientes, seja também do álcool. Mas, naturalmente, votaremos a favor, deixando apenas esta sugestão. Nem é uma crítica, nem é uma apreciação positiva ou negativa; é apenas esta constatação, olhando ao que acabámos de aprovar no ponto 9, 10 e 11, chegamos aqui ao ponto 12 e, se o NDS só pede isto, é isto que a gente aprova e nós aprovamos, seguramente. Mas dá-me a ideia,

senhor Presidente, que há aqui campo de trabalho para outros investimentos, na nossa própria cidade, com as pessoas do nosso município.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, não sabe comparar aquilo que não é comparável. Estamos a falar de coisas completamente diferentes, não tem nada a ver uma coisa com a outra mesmo. É comparar água com vinho, em termos de investimento, em termos de impacto, em termos do objetivo, de tudo. Não podemos meter tudo para dentro do mesmo saco e depois dizer que é tudo igual. Desculpe-me lá, mas não. E este é o montante que foi solicitado e que o Município da Guarda já não é a primeira vez que o faz, há anos, sistematicamente, que o faz, que apoia e com outro tipo de apoios que às vezes dá também, enfim. É claro que é deitar dinheiro para cima da mesa e depois resolve-se tudo. Nós não temos cá, propriamente, uma máquina de fazer notas. E, como tal, este é o que estava previsto em orçamento, foi a solicitação e é aquilo que é aprovado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 13 – APROVAÇÃO DA INICIATIVA – GUARDA, UMA PORTA ABERTA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 33/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

As instituições de carácter social do concelho da Guarda desempenham um papel determinante na promoção da coesão social, na proteção dos grupos mais vulneráveis, na resposta às necessidades da população e na construção de uma comunidade mais solidária, inclusiva e participativa; -----

O trabalho desenvolvido por estas entidades constitui um contributo fundamental para o desenvolvimento social do território, através da implementação de respostas sociais diversificadas, da promoção da igualdade de oportunidades e do fortalecimento dos mecanismos de apoio às pessoas e famílias;-----

Importa reconhecer publicamente o mérito, a dedicação e o compromisso das instituições sociais, dos seus dirigentes, colaboradores e voluntários, valorizando o impacto positivo da sua ação junto da comunidade;-----

O Município da Guarda tem vindo a afirmar o seu compromisso com a valorização do setor social, promovendo iniciativas que reforçam a proximidade entre as instituições e a população, contribuindo para o reconhecimento do seu papel enquanto agentes de desenvolvimento humano e social;-----

Pretende-se instituir uma iniciativa de carácter anual destinada a dar voz, visibilidade e reconhecimento às instituições da área social do concelho, através de uma cerimónia pública de homenagem, que evidencie o seu percurso, a sua missão e os resultados alcançados em benefício da comunidade;-----

No ano de 2026, atendendo à relevância crescente das questões relacionadas com a migração, a diversidade cultural e a inclusão social, e reconhecendo o contributo das comunidades migrantes para o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho da Guarda, a primeira edição desta iniciativa será dedicada à temática das migrações e à valorização das pessoas migrantes que escolheram a Guarda como território de vida, trabalho e integração; -----

Nos anos subsequentes, a iniciativa assumirá a forma de uma Gala de Homenagem às Instituições Sociais do Concelho da Guarda, constituindo-se como um momento de reconhecimento público do trabalho desenvolvido pelas entidades do setor social e

solidário, promovendo a partilha de boas práticas, o reforço das parcerias institucionais e a valorização do impacto social gerado no território;-----

Propõe-se a realização, em 19 de setembro de 2026, de uma cerimónia pública, dedicada à temática da migração, da interculturalidade e da inclusão, envolvendo instituições locais, comunidades migrantes, famílias e população em geral, assumindo-se como o primeiro momento de um programa anual de valorização do setor social do concelho.-----

Para a realização desta iniciativa, o orçamento previsto centrar-se-á no montante máximo de 15.500€ (quinze mil e quinhentos euros), contemplando todas as despesas inerentes à organização e execução do evento, encontrando-se o respetivo cabimento assegurado na rubrica das Iniciativas de Desenvolvimento Social, classificação económica n.º 0102020225 e GOP 23.2 2026/5033.-----

Nessa conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º2 do artigo 23.º; do artigo 32.º; da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação da iniciativa “Guarda, Uma Porta Aberta”.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Alguma questão?” -----

- António Monteirinho, Vereador: “Salientar a iniciativa, uma vez que estamos perante uma iniciativa que visa englobar todas as instituições de solidariedade social. O nosso concelho tem muitas instituições e, portanto, haver uma iniciativa que agregue, que troque experiências, eventualmente pensar em ir mais além, daqui a amanhã, na possibilidade de formação ou pelo menos essa aproximação na questão cultural também,

a aproximação de todas essas instituições. Portanto, só nos resta dizer que é uma ótima iniciativa e, como tal, votaremos favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, votamos a favor e valorizamos a ideia da Gala Social, um agradecimento a todas as IPSS, a todas instituições de cariz social. Sugeríamos apenas, - do que eu li, não pareceu estar incluído, mas admito que posso ter lido mal, - a ligação ao meio escolar também era importante. No fundo, não sendo IPSS, mas são centros importantes de formação, que também desenvolvem parcerias com a Câmara Municipal. Ainda agora aqui ouvimos falar. Parece que era interessante também envolver aqui os estabelecimentos de ensino nesta Gala Social, até ao nível da questão da promoção do voluntariado também. É apenas uma sugestão e votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 14 – APROVAÇÃO/REJEIÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO MUNICÍPIO DA GUARDA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – LISTA DEFINITIVA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 36/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

No âmbito do procedimento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior relativo ao ano letivo 2025/2026, foi realizada a avaliação das candidaturas com base no

regulamento em vigor e aplicável ao presente procedimento, publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 823/2025/2, de 9 de janeiro de 2025, 2.ª série, n.º 6;-----
Concorreram a este apoio 143 estudantes do Ensino Superior;-----
Foi elaborada a Lista Provisória de candidatos não admitidos e admitidos procedendo-se à
seriação dos admitidos e justificando a não admissão dos restantes, conforme previsto no
Art.º 18.º do Regulamento Municipal aplicável, publicada e divulgada na página do
Município, de acordo com o preceituado no Art.º 19.º, procedendo-se à audiência dos
interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo; -----
Findo esse prazo e, de acordo com o Art.º 19º, em reunião de comissão constituída para o
efeito, foram analisadas as reclamações e elaborada a proposta de Lista Definitiva, para
que seja tomada a deliberação final. -----

*Nessa conformidade, -----
Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e
deliberação, de acordo com o preceituado na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º do
Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação da Lista Definitiva, que se
anexa, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do Artigo 19.º do citado
Regulamento.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 15 – PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE UMA
OFERTA DE TRANSPORTE PARA AS PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DA
GUARDA – PROJETO: MOBILIDADE PARA AS PRAIAS FLUVIAIS 2026-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte
teor: -----

“Proposta VRM n.º 50/2026

(Mandato 2025-2029)

Em 2025 foi dado início ao projeto “Mobilidade para as Praias Fluviais”, com a criação de um serviço de transporte gratuito para as praias fluviais do concelho. O sucesso da iniciativa é comprovado com quase 700 passageiros transportados, conforme relatório em anexo.-----

A criação de uma alternativa de transporte público sazonal, dedicada à ligação entre a cidade da Guarda e as principais praias fluviais do concelho, justifica-se por vários motivos:-----

1. Esta medida promove a equidade no acesso ao lazer, permitindo que pessoas sem viatura própria, incluindo jovens, idosos e turistas, possam usufruir das praias de forma prática e segura.-----

2. A implementação deste serviço contribui para a redução da pegada ecológica associada ao uso excessivo do automóvel, diminuindo o tráfego rodoviário, o ruído e as emissões de gases com efeito de estufa.-----

3. Representa um passo importante na valorização e dinamização do turismo local, e da atividade económica ao facilitar o acesso às praias fluviais com oferta de mobilidade adequada.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo da competência estabelecida alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de criação do projeto “Mobilidade para as Praias Fluviais 2026”, que se materializa na disponibilização de uma linha de transportes coletivos em veículos do Município da Guarda que farão, em cada dia útil da semana, entre 15 de junho e 31 de agosto, a ligação da cidade da

Guarda a uma praia fluvial do concelho (Aldeia Viçosa, Quinta da Taberna, Vila Cortês e Porto da Carne, Caldeirão e Valhelhas). -----

Mais se propõe considerar este projeto de manifesto interesse municipal, deliberando a isenção de pagamento relativo à utilização do serviço, nos termos previstos no anexo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas (nº 74/2016) publicado no DR 2ª série de 25-01-2016.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS: GUARDA CUP 2026 -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 55/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento:-----

O NDS – Núcleo Desportivo e Social propõe organizar o Guarda Cup 2026 nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Estádio Municipal da Guarda.-----

Este evento conta com a participação de mais de 500 atletas jovens praticantes de futebol.-

O enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda (RMAACG), publicado no aviso 12482/2025/2 no DR de 15-05-2025, é o seguinte:-----

a) Artigo 18.º: os eventos enquadram-se na área desportiva e no subprograma de ações pontuais, alínea b) do nº 2; -----

b) Artigo 56 e seguintes – apoio à realização de eventos desportivos -----

Considerando: -----

- A importância que a prática desportiva na formação do carácter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis;-----

- Que a proposta de realização do Guarda Cup 2026 se reveste como valorizadoras da imagem do território;-----

- A repercussão financeira e desportiva do evento -----

Proposta: -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação a proposta aprovar a atribuição de apoio ao abrigo da competência material prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e com o enquadramento já enunciado no RMAACG, o seguinte apoio logístico e financeiro:--

Logístico -----

Disponibilização do Estádio Municipal da Guarda estimando-se uma utilização aproximada de 20 horas, correspondente a um apoio indireto no valor de 1.000,00 € (50,00 €/hora);-----

232 pequenos-almoços, 1.048 almoços e 472 jantares com um valor estimado de 6.614,88 €;-----

Apoio financeiro -----

Atribuição de Apoio destinado a despesas com prémios e medalhas de presença, no valor de 2.700,00 €.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Em relação ao ponto 16, evidentemente que o Partido Socialista apoia esta iniciativa, não podia ser de outra forma. Eu só gostaria de

colocar aqui uma questão: saber se haverá a participação de equipas de outros concelhos ou até, eventualmente, internacional. Eu recordo-me de uma iniciativa, quando os meus filhos estavam de idade mais tenra, de ter ido a Braga participar num evento deste género, em que havia também equipas nacionais e internacionais, e dizer que, para arranjar um alojamento durante aquela semana, eu tive que ficar quase a 50 quilómetros de Braga. Isso significou que aquilo tinha um impacto sério em termos económicos e que eu acho que poderia pensar-se numa organização deste género, em que pudesse englobar mais dias e que pudesse, de alguma forma, ter um retorno financeiro maior, porque isto é um investimento. Quando nós estamos a falar em acompanhar os miúdos, nós estamos a falar nos pais que acompanham os miúdos e que ficariam três ou quatro dias instalados, possivelmente no nosso concelho ou, eventualmente, na nossa região, como aconteceu, pelo menos nessa parte que tive de experiência. E, portanto, acho que se podia abrir um bocadinho mais estes horizontes e pensar um bocadinho maior em relação a uma iniciativa deste tipo, que eu acho que tem muito retorno. Muito obrigado.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Vamos no terceiro ano da iniciativa, que está a fazer o seu caminho. As equipas que têm estado presentes são nacionais. O futuro a Deus pertence e, naturalmente, sensibilizando a organização, iremos, sempre que possível, reforçar isso, porque é importante atraímos, como bem diz, os atletas. Tal como aconteceu com o Gira Vólei, uma boa parte dos pais acabou por vir, no fim de semana, ver os filhos. E o apoio inequívoco desde a primeira hora que o município deu, direto, indireto, enfim, para isso poder ser possível. E a nossa economia agradece, claro. Muito bem. Senhores Vereadores?” -----

- João Prata, Vereador: “Votamos a favor e queremos também referir exatamente um pouco aquilo que já foi conversado: este torneio já tem uma característica internacional, porque na edição do ano passado estiveram presentes equipas espanholas. E aqui é de

valorizar e elogiar o conjunto das pessoas que se dedicam à organização deste torneio. Para além da estrutura diretiva do NDS, há todo um conjunto de pessoas que se associam e agregam, e julgo que é interessante, como referia, creio que o senhor Presidente ou o Vereador António Monteiro, que possamos, digamos assim, dar mais força à organização deste torneio, olhando para certas equipas que, só pelo nome, trazem, naturalmente, outro tipo de público e outro tipo de pessoas. E até agregar a esta iniciativa algo relacionado com o desporto de formação, com a qualificação, com o treino, com o trabalho que se deve fazer com as camadas jovens. Julgo que era interessante que a Câmara pudesse, através do seu pelouro do desporto, do vereador e dos técnicos que estão a colaborar na área do desporto, equacionar um robustecimento e um fortalecimento desta iniciativa, não só através de clubes que nós sabemos que trazem pessoas pelo nome - não me refiro, naturalmente, ao Benfica, foi apenas uma piada, digamos assim - mas outros clubes também, obviamente, incluindo o Benfica, que pudessem aqui estar presentes e pudsésemos agregar outra iniciativa. Esta ideia de alongar o torneio por uma semana, por exemplo, como se faz noutros locais, pode não ser tão fácil, mas temos a altura da Páscoa em que pode ser interessante pensarmos numa iniciativa deste género também. Mas, obviamente, votaremos a favor deste apoio e deixamos aqui uma palavra de satisfação para o Núcleo Desportivo e Social por se ter envolvido nesta organização.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 17 – PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA GUARDA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 40/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

As Associações Académicas participam nos órgãos consultivos na definição das políticas educativas, no planeamento e organização do sistema educativo das Instituições, podendo e devendo emitir pareceres sobre projetos de lei relativos ao ensino superior, abordando temas como o financiamento, a ação social escolar, a gestão e estrutura curricular, métodos pedagógicos e gestão de espaços e recursos para estudantes; -----

O associativismo estudantil no ensino superior é importante para garantir a representação dos interesses dos alunos, já que constituem uma voz ativa não só junto da direção da Instituição de Ensino Superior e das diversas Instituições locais, em prol do interesse coletivo e igualitário, zelando pela promoção dos direitos e interesses legítimos dos estudantes que representa bem como promover iniciativas de índole educativa, cultural e recreativa, alavancando a interação entre os alunos e a comunidade em que se inserem; ---

Desempenhando um papel relevante na integração, participação cívica e apoio aos alunos, a Associação Académica da Guarda constitui uma estrutura que tem revelado ser detentora de uma atuação empreendedora e dinâmica, intervindo em diversas áreas como a cultura, a juventude e o voluntariado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e económico locais e constituindo, inúmeras vezes, a primeira plataforma de cidadania para muitos jovens; -----

Gerir e manter em funcionamento uma associação de estudantes exige empenho, vontade e espírito de voluntariado já que o financiamento é escasso. A Semana Académica é uma iniciativa estratégica da Associação que envolve diferentes esferas da vida económica e social da Guarda, alavancando o processo de integração e inclusão de estudantes nacionais e internacionais que escolhem o nosso concelho para prosseguirem a sua formação superior;-----

A Semana Académica é uma das efemérides tradicionais do percurso académico dos estudantes do ensino superior, cultivando o relacionamento salutar e o convívio num estreitar de laços cada vez mais necessários. Apoiar a iniciativa, através da atribuição de um apoio financeiro, é contribuir para o dinamismo local, para o desenvolvimento económico e social, incentivando a fixação de jovens no concelho da Guarda. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23; artigo 32; alíneas o), o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 10 000 € (dez mil euros) à Associação Académica da Guarda, encontrando-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 1.1.1. 2026/5013.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, bom, não sei por onde começar a falar sobre este tema. Começaria, então, por olhar para aquilo que é o apoio extraordinário e dizer que também desconheço porque é que só vem agora. Denoto que a Associação Académica nem sequer fez chegar nenhum pedido, pelo menos não consta na informação que terá feito chegar esse pedido. Não concordo com algumas das palavras e vamos ser diretos e objetivos. Não concordo com algumas das palavras que aqui estão definidas, dizendo que o dinamismo da Associação Académica e aquilo que têm feito merecem isto. Se olharmos para aquilo que aconteceu, não merecem. É uma pura realidade. Não podemos é deixar de continuar a apoiar e tentar, e aqui há uma missão concreta da parte da senhora Vereadora, em tentar saber dos problemas que existem e

procurar uma solução a médio e longo prazo. Porque ter uma semana académica em que o reboque de um trator era o palco... Não sei se têm noção de quantos carros estiveram presentes no desfile. E isto é uma situação muito grave para todos aqueles que aqui estamos sentados, e muitos deles formados aqui no IPG. Quando tínhamos a terceira melhor semana académica do país, isso trazia alunos para a Guarda. Eu recordo-me que os alunos da Covilhã vinham todos para aqui e muitos outros de outras regiões do país que vinham. A Covilhã tinha a receção do caloiro que era muito forte, mas a semana académica era fraca e vinham para cá assistir a esses espetáculos. Portanto, parece-me que, juntando esta falta de dinamismo, em termos associativos, por parte da Associação Académica, àquilo que são as dificuldades daquilo que tem sido a legislação imposta na possibilidade de atrair mais alunos, nomeadamente no que diz respeito aos cursos existentes, faz com que esteja aqui um caldo que pode levar a instituição por um caminho que tenha muitas dificuldades em sair de lá. Claro que a possibilidade de passar a universidade é só uma alteração de nome, não significa mais do que isso. Vamos ter grande concorrência em relação às outras instituições de ensino superior, algumas delas também vão passar a universidade e, portanto, haverá mais ou menos a mesma equiparação. E aquilo que distingue uma região de outras regiões do litoral ou pelo menos do interior, será ter alguma projeção a nível nacional através dos seus alunos. Eu recordo-me que a Associação Académica tinha um grande dinamismo a nível nacional, fazia parte de grandes organizações, dirigiu grandes organizações a nível nacional. A Federação Nacional das Associações dos Estudantes do Ensino Superior Politécnico, quando houve a revisão da alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, que possibilitou os politécnicos darem as licenciaturas, o presidente era da Guarda nessa altura em que isso aconteceu. Portanto, havia todo um dinamismo por parte da Associação Académica. Organizou-se aqui um encontro nacional de dirigentes associativos, o primeiro que houve

nos politécnicos, tinha um dinamismo tremendo à Associação Académica. E, portanto, fazendo jus àquilo que já foi a história da Associação Académica, parece-me que há que revitalizar e fomentar a recuperação desse dinamismo, porque aquilo que aconteceu neste ano foi mau, é preciso dizer. A culpa não é só dos estudantes, é de todos. Eu também assumo a minha cota de responsabilidade, como todos os que estamos aqui e fora daqui. Temos todos responsabilidade. E, portanto, tem que se fazer alguma coisa para que se volte a criar o dinamismo necessário, para que a instituição possa ter capacidade para continuar a trazer alunos e possa continuar a florescer. Não nos podemos esquecer que os alunos que estão nesta instituição fazem a economia girar durante o ano inteiro. Não é pontual. Nós não estamos a falar de um momento, de uma atividade que acontece agora só, única e exclusivamente. A economia gerada, e quando falamos nisso não podemos só falar dos alunos, temos que falar também dos professores, dos funcionários, daquilo que são os seus vencimentos e daquilo que tem a sua capacidade para gerar economia na nossa região, e tem um impacto significativo. Eu não me recordo agora dos números com precisão, mas o orçamento do Politécnico deve andar à volta dos 20 milhões de euros, portanto já é significativo. Não é nada demais comparando com o orçamento da Câmara ou, eventualmente, com o orçamento da ULS da Guarda, mas já é significativo. Uma economia que seja capaz de gerar ou pôr à disposição da economia da Guarda e do seu concelho 20 milhões de euros, já tem algum impacto. Portanto, eu chamaria à atenção. Espero, daqui a um ano, que não tenhamos de ter a mesma conversa. Eu acho que a Câmara também tem aqui um papel; não deve ultrapassar aquilo que deve ser a dinâmica própria dos estudantes, mas pode, de alguma forma, fomentar. Porque sem omeletes não se fazem ovos. E eu, quando fui presidente da Associação de Estudantes, a primeira coisa que nós fazíamos era procurar as fontes de financiamento. Essa era a primeira coisa: procurar junto do Instituto Português da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude,

do Município, da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, havia todo um conjunto de organizações e tínhamos esse conhecimento necessário. E, portanto, é preciso fomentar isso. Nota-se que este apoio extraordinário foi dado sem sequer um pedido da associação académica, o que me surpreendeu. Não estou a dizer, com isto, que devia ou não devia ter sido, mas, nos tempos idos, não havia nenhuma situação em que a associação académica não tivesse pedido esse apoio por carta, e se calhar quatro ou cinco vezes, todas as semanas ou todos os meses, para se conseguir o apoio. E agora parece que nem esse dinamismo existe. Mas, pronto, espero que a senhora Vereadora, no próximo ano, nos traga boas notícias e que possa ajudar, pelo menos dar o seu contributo e dizer aquilo que desenvolveu. E o senhor Presidente, evidentemente, com a sua relação institucional com aquilo que é o Presidente do Instituto Politécnico da Guarda e demais organizações. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores? Bom, senhor Vereador António Monteirinho, não há o pedido escrito, mas há o verbal. Aliás, foram variadíssimas reuniões que existiram com a senhora Vereadora, também com o senhor Vice-Presidente, para se tentar encontrar uma solução. A certa altura, já era quase o Município a fazer o desenho do programa, o que é surreal. Nunca a Câmara da Guarda pode subverter aquilo que é da responsabilidade das organizações. No caso concreto, como bem sabe, eu acompanhei durante muitos anos estas organizações e outras pessoas que aqui estão também, e, portanto, esta é a nossa forma de podermos ajudar a resolver uma situação financeira afogante que a Associação dos Estudantes vive, neste momento, com dívidas colossais. E, portanto, vão ter que arranjar uma forma de se endireitar. As dívidas a organismos públicos resolveram, mas têm perante os privados, e, portanto, vão ter que resolver esse assunto. Eles vão ter de fazer um plano de recuperação de dívida, como bem entendam, e este é o contributo do Município da Guarda para poderem fazer

face às suas contas, enfim, às suas despesas neste processo e que, certamente, poderá ajudar um pouco a aliviar as dores da Associação dos Estudantes.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 18 – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO 29/2022 RELATIVO AO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DA GUARDA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 52/2026

(Mandato 2025-2029)

No procedimento de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda – n.º 29/2022 foi deliberado nomear para gestor do contrato a TS Cristina Martins que desempenhava as funções de Chefe de Divisão de Mobilidade.-----

Tendo em conta o pedido de cessação de funções apresentado na informação 4378 de 06-02-2026 e a necessidade de garantir o controlo de execução deste contrato para a garantia de prestação de um serviço eficaz e eficiente, *tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no sentido de deliberar a substituição do gestor do contrato 29/2022 pela TS Ana Bela Ferreira nos termos previstos no art. 290.º–A do Código do Contratos Públicos.*” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Só uma questão: eu estive a procurar encontrar, há alguma razão especial para esta alteração do gestor? Para além do pedido feito pelo próprio funcionário da Câmara que não pretendia ser. Isso basta para alterar, é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 19 – FORNECIMENTO DE ULTRACONGELADOS, PESCADO E HORTÍCOLAS, PARA TODAS AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA (UAC) DO MUNICÍPIO – CONCURSO PÚBLICO -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 39/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Município da Guarda perspetiva os espaços educativos como locais promotores de saúde, criando cenários e serviços valorizadores de uma alimentação saudável, para que as nossas crianças e jovens sejam progressivamente capacitados a fazer, agora e quando adultos, escolhas igualmente saudáveis; -----

É competência da Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares aos alunos que frequentam os estabelecimentos do concelho, desde a educação pré-escolar aos ensinos básico e secundário. Com a transferência de competências em matéria de educação, concretizada pelo Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, verificou-se um aumento significativo do número de alunos, já que passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva (UAC), o que, por conseguinte, conduz a uma necessidade acrescida de adquirir uma proporção muito maior de matéria-prima a adquirir para confeção das refeições; -----

É necessário proceder à aquisição destes géneros alimentares para as UAC do Município através de contrato de fornecimento de ultracongelados, pescado e hortícolas, para as sete Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município para um período de doze meses, sendo de prever custos pelo mesmo período temporal;

A autorização para a realização deste procedimento, dados os valores em causa, é competência da Câmara Municipal. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a abertura de procedimento por concurso público, de fornecimento de ultracongelados, pescado e hortícolas, para todas as UAC, pelo valor base proposto de 191 400,00€ (cento e noventa e um mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de doze meses, conforme Peças do Procedimento Contratual que se anexam (montante calculado em conformidade com o preço médio dos fornecimentos anteriores): -----

- Autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

- Aprovar as peças do procedimento, nos termos propostos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

- A abertura do procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE, para a formação de contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 191 400,00€ (cento e noventa e um mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Designar de acordo com o artigo 67.º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos

Públicos, as competências previstas no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos.

Júri que consta das peças do procedimento, que se anexa; -----

- Nomeação do gestor do contrato conforme consta das peças do procedimento. -----

Está prevista a cabimentação de 40 000,00€ (quarenta mil euros), na rubrica orçamental 0102020106 para o ano de 2026, ficando o restante previsto no orçamento para o ano de 2027.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 20 – AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DA GUARDA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CONCURSO PÚBLICO -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 58/2026

(Mandato 2025-2029)

Na informação n.º 6241, de 16/03/2026, e 8014 de 07-04-2026 foi proposta e fundamentada a abertura do procedimento n.º 68/2026, bem como a autorização da respetiva despesa, com vista à aquisição e implementação de uma solução integrada de segurança informática destinada ao reforço da infraestrutura tecnológica do Município da Guarda, com aprovação da proposta VRM 34/2026 em Reunião de CM de 13-04-2026. --

O referido foi revogado na reunião de CM de 25-05-2026 (VRM 47/2026) em virtude da necessidade de revisão e aperfeiçoamento das peças procedimentais, com vista a assegurar uma melhor adequação das especificações técnicas e das condições da contratação às necessidades efetivas do Município. -----

Concluído esse processo de revisão, mantêm-se plenamente válidos os pressupostos que fundamentaram a decisão de contratar.-----

Neste sentido, e no seguimento da informação n. °13921 de 29/05/2026, há a necessidade de iniciar um novo procedimento, com base nas caraterísticas técnicas enunciadas nessa mesma informação.-----

Tendo em conta a informação 13922 de 01-06-2026, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

- 1. Abertura de procedimento de concurso público ao artigo da alínea a) do artigo 20.º do CCP para um valor base de 423 655,00 € (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor; -----*
- 2. Aprovar as peças do procedimento, anexas à informação 13921 nos termos do disposto nos números 1, alínea c) e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;--*
- 3. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*
- 4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento, aprovando a proposta que consta da informação 13922 e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos;-----*
- 5. Designar para gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, a TS Laura Fernandim.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Rui Melo, Vereador: “Em relação ao ponto 20, eu tinha uma alteração a fazer à minha proposta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Diga, senhor Vereador.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “No ponto 1 há um lapso de escrita. Onde diz: abertura de procedimento de concurso público ao artigo da alínea a); deve ler-se: abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a) do número 1.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok, muito bem. Procedemos a essa correção, então. Muito obrigado. Alguma questão, senhores Vereadores? É repetir o concurso que tinha ficado deserto.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. O ponto 1 foi retificado para a seguinte redação: “Abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do CCP para um valor base de 423 655,00 € (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor”-----

PONTO 21 – NOVO CENTRO ESCOLAR DA GUARDA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 119/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – O Município da Guarda pretende construir o Novo Centro Escolar da Guarda, no terreno do antigo Matadouro, na área compreendida entre a Av. Cidade de Bejar, a Rua José dos Santos e a Rua do Antigo Matadouro; -----

2 – Se pretende promover um Concurso Público de Conceção, nos termos do art.º 219º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos, destinado à seleção de um trabalho de conceção para o Novo Centro Escolar da Guarda, seguindo-se a adoção de um

procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 27º do referido diploma legal para a aquisição dos serviços de elaboração do respetivo projeto. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, em conformidade com o disposto nos artigos 36º, 38º, 40º, 67º e 219º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos e no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Tomar a decisão de contratar e autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público de Concessão para a elaboração do Projeto do Novo Centro Escolar da Guarda;

2 – Autorizar a despesa inerente aos prémios a atribuir no âmbito do concurso, num total de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), distribuídos da seguinte forma: -----

• Ao concorrente autor do trabalho de concessão ordenado em primeiro lugar será atribuído um prémio de consagração no valor de 12.000,00€ (doze mil euros); -----

• Ao concorrente autor do trabalho de concessão ordenado em segundo lugar será atribuído um prémio de participação no valor de 7.000,00€ (sete mil euros);-----

• Ao concorrente autor do trabalho de concessão ordenado em terceiro lugar será atribuído um prémio de participação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

• Ao concorrente autor do trabalho de concessão ordenado em quarto lugar será atribuído o prémio de participação no valor de 3.000,00€ (três mil euros); -----

• Ao concorrente autor do trabalho de concessão ordenado em quinto lugar será atribuído um prémio de participação no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

3 – Autorização da despesa inerente ao procedimento subsequente de aquisição de serviços destinado à elaboração do Projeto do Novo Centro Escolar da Guarda, a adjudicar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27º do CCP ao concorrente autor do trabalho de concessão selecionado, fixando-se o respetivo preço base em 487.500,00€

(quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

4 – Aprovar os Termos de Referência e o Programa Preliminar, anexos à presente proposta; -----

5 – Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento, subsequente de aquisição de serviços para a elaboração do Projeto do Novo Centro Escolar da Guarda, anexo à presente proposta; -----

6 – Designar o júri do concurso com a seguinte composição: -----

Membros efetivos -----

Presidente – Arq. Leonel Fernandes Grilo (indicado pela CMG); -----

- 1.º Vogal – Arq. Isidro Manuel Neves Almeida (indicado pela CMG); -----

- 2.º Vogal – Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca (indicada pela CMG); -----

- 3.º Vogal – Arq.ª Inês Daniel Campos (indicada pela Seção Regional do Centro da OA); -----

- 4.º Vogal – Prof. Maria Aurora Bernardo Ricárdio Pacheco (indicada pelo Agrup. Escolas Sé). -----

Membros suplentes -----

- 1.º Suplente – Eng. Carlos Manuel Gonçalves Cairrão (indicado pela CMG); -----

- 2.º Suplente – Arq. Isaac Brandão (indicado pela Seção Regional do Centro da OA); -

- 3.º Suplente – Eng.ª Ana Rita Gaspar Lopes Mendes Martins (indicada pela CMG). --

7 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Vítor Gama, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só queria fazer aqui uma questão: existe financiamento para este concurso?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para o centro escolar, neste momento, não há financiamento. Mas temos de avançar com o processo, porque temos de ganhar maturidade para podermos tentar em overbooking, enfim, tudo isso, porque este centro escolar é uma obra que já tem 15 anos de atraso e o projeto vai demorar anos a ser feito. Nunca menos de dois anos, sensivelmente, para fazer um projeto destes. E custará alguns milhões de euros. Mas temos que ganhar maturidade, fazer o projeto. Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Em relação à questão trazida no ponto 21, dizer que, em nossa opinião, é uma boa metodologia de trabalho esta abertura do concurso público de conceção, portanto, apresentar o desenho. Depois também já está aqui escrito quanto é que vão dar para fazer o projeto e os prémios que têm.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, senhor Vereador, deixe-me só dizer que este processo foi acompanhado, desde a primeira hora, pela Ordem dos Arquitetos. É um modelo que eles vão usando e, portanto, desde a primeira hora nós temos sempre... Este procedimento foi feito sempre em estreita articulação com eles. Daí este modelo, eu não diria inovador, mas diferente.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, nós subscrevemos essa decisão da Câmara Municipal e apoiá-la-emos com o voto. Só queria colocar uma questão. Eu estive a tentar ler a documentação que nos foi enviada, mas pode ser defeito meu, e aqui é para meu esclarecimento: não era suposto já ir mais informação sobre o centro escolar? Vejo que aquilo é para a conceção do logradouro, digamos assim, do espaço envolvente e dos acessos também. Faz sentido, naquela zona complicada, digamos assim. Pelo menos, terá muito mais trânsito a partir do momento em que esteja ali o centro escolar. Mas não era

suposto já ir mais informação ao nível da tipologia de edifício que se pretende, de salas, de espaços, de áreas? Ou isto é uma fase posterior e, então, o que é que é este concurso em concreto? Ainda são 28 mil euros...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, do concurso de ideias. Peço à senhora Chefe de Divisão que esclareça: esta questão do chamado plano funcional, o número de salas já consta no caderno de encargos ou é numa fase posterior?” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “Não. Consta no caderno de encargos o que é que se pretende para o edifício. Há é uma abertura grande daquilo que é deixado ao critério de quem vai concorrer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok, muito bem. À criação.” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “À criação, precisamente.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou seja, já consta no caderno de encargos. Ok, não, o que diz a senhora Arquitecta é que consta do caderno de encargos o plano funcional, o número de salas, a dimensão, enfim, o que se pretende para um centro escolar, inclusive a área desportiva. A parte desportiva também, que nós queremos que seja considerada neste centro escolar. Portanto, tudo isso consta no caderno de encargos. Aliás, consta lá também o relatório fotográfico, o levantamento do edificado existente, porque também é deixado à consideração dos eventuais projetistas usar no todo ou em parte do edificado antigo. Isso fica ao critério de cada um, à livre criação.”-----

- **João Prata, Vereador:** “No conjunto da documentação, não depreendi, mas o erro é meu. Portanto, lerei outra vez e, se tiver dificuldades voltarei depois à questão. De qualquer modo, nós votamos a favor e volto a dizer que penso que é muito interessante esta ideia de tentar desenvolver um concurso de ideias, para que seja um projeto realmente gratificante do ponto de vista da vista e da funcionalidade do edifício.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 22 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS GALEGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 117/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A via é atualmente uma via local, troço do CM531, que liga a rotunda do Retail Park e a rotunda que dá acesso à A23 (Pocariça);

2 - Esta via dá acesso a habitações particulares, a serviços e restauração da cidade da Guarda; -----

3 - É uma zona habitacional crescente que enquadra pequenos nichos com passeio e estacionamento, mas sem continuidade nem expressão urbana, o que a torna confusa; -----

4 - Devido à sua localização tem forte fluxo de trânsito, apesar do mau estado de conservação do pavimento; -----

5 - Se pretende retificar e beneficiar a via a fim de dar melhores condições a quem a utiliza. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar o projeto de “Requalificação da Estrada dos Galegos”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação da Estrada dos Galegos”, estimando-se que o valor da despesa seja de 1.072.107,13€ (um milhão, setenta e dois mil, cento e sete euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente – Maria João Gomes; -----

- Vogal efetivo – Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo – Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente – Carla Reis; -----

- Vogal suplente – Mónica Brás. -----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- João Prata, Vereador: “Há financiamento para esta obra?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Para já, não. Não há financiamento. Temos que ganhar maturidade. Aliás, é a terceira vez...” -----

- João Prata, Vereador: “É a terceira ou quarta vez que estamos a lançar. O valor base é o mesmo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, subiu.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Subiu de 900 mil para 1 milhão e pouco.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Os anteriores ficaram todos desertos. Temos que ganhar maturidade no concurso, para nos pormos na chamada pole position dos fundos comunitários.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 23 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E COORDENAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL NA EMPREITADA DE REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 120/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empreitada de “Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro”, foi adjudicada ao Consórcio ASF, Lda./ Opualte, S.A./ JTS, Lda., pelo valor de 9.477.999,99€+IVA e com um prazo de execução de 915 dias; -----

2 - A execução desta empreitada trará modificações significativas na mobilidade urbana da cidade, não só pelas características viárias do eixo rodoviário da artéria principal, mas também pela construção de vias secundárias, melhorando assim a mobilidade urbana, qualidade de vida e conseqüentemente melhorias ao nível da descarbonização; -----

3 - Se prevê a construção de um troço pedonal/ciclável, que permitirá a ligação á atual pedovia/ciclovía, fomentando uma melhoria significativa da mobilidade pedonal na cidade; -----

4 - A implantação de manchas verdes que acompanharão algumas dessas vias, são também uma forma de contemplar e direcionar este investimento para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, direcionada para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. -----

Considerando ainda que: -----

5 - Dado que a empreitada se reveste de características e tipologias de intervenções diversificadas, não só pela extensão das mesmas, mas também pelas diferentes características geomorfológicas e geológicas subjacentes aos locais de intervenção, que dificultam as funções inerentes ao acompanhamento e fiscalização, torna-se necessária a aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde e coordenação de gestão ambiental da obra;-----

6 - Dado que o Município não possui internamente e em número suficiente os recursos humanos próprios para ininterruptamente e permanentemente desenvolverem os trabalhos de fiscalização, coordenação de segurança e saúde e coordenação de gestão ambiental, para monitorizar e acompanhar de forma contínua os trabalhos de execução da empreitada, é necessário proceder-se á abertura de um procedimento inerente aos serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde e coordenação de gestão ambiental. ---

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art.º 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato de “Aquisição de Serviços de Fiscalização, Coordenação de Segurança e Saúde em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental na Empreitada de Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro”, estimando-se que o valor da despesa seja de 365.000,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 950 dias. -----

4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente – Maria João Gomes; -----

- Vogal efetivo – Horácio Brás; -----

- Vogal efetivo – Carla Reis; -----

Vogal suplente – Manuel Pinto; -----

- Vogal suplente – Andreia Plácido. -----

5 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Horácio Brás, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 24 – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES,
EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA – ABERTURA
DE PROCEDIMENTO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 121/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Existem instalações, edifícios e equipamentos pertencentes ao Município da Guarda, que são abastecidos a gás natural;-----

2 – O contrato de fornecimento de gás natural aos equipamentos referidos encontra-se a terminar, pelo que se torna necessário a abertura de um novo procedimento, com uma duração de 12 meses, por forma a satisfazer as necessidades do Município. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art.º 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato de “Fornecimento de Gás Natural para as Instalações, Edifícios e

Equipamentos do Município da Guarda”, estimando-se que o valor da despesa seja de 620.000,00€ (seiscentos e vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses, sendo dividido pelos seguintes lotes: -----

• Lote 1 – Consumo <=10.000 m3/ano Baixa Pressão (BP) – 120.000,00€+IVA; -----

• Lote 2 – Consumo =>10.000 m3/ano Baixa Pressão (BP) – 500.000,00€+IVA. -----

4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente – Ricardo Fernandes;-----

- Vogal efetivo – João Tracana Gonçalves;-----

- Vogal efetivo – Ricardo Moreira;-----

- Vogal suplente – Gil Bravo;-----

- Vogal suplente – Rita Menoita. -----

5 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior João Tracana Gonçalves, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 25 – REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES REGISTRADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E/OU JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DA GUARDA – EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS – 2ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 111/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reparação dos Danos provocados pelas cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e/ou janeiro de 2023 no Município da Guarda – Edifícios e Construções Municipais – 2ª Fase”, adjudicada à firma João Tome Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. -----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 103.565,98€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 18,77%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 103.565,98€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 18,77% do valor do contrato; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Francisco Robalo e António Monteirinho. -----

PONTO 26 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 112/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego – 1ª Fase”, adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 20.216,28€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,74%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

Considerando ainda que, -----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 74.793,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 95.009,88€, que corresponde a 22,28% dos trabalhos contratuais; -----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 20.216,28€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 4,74% do valor do contrato; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Francisco Robalo e António Monteiro. -----

PONTO 27 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 114/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., pelo valor de 426.464,89€+IVA e com um prazo de 305 dias, sendo o termo final do contrato no dia 14 de junho de 2026; -----

2 – Em 29.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a indefinições de projeto, nomeadamente, às quantidades de materiais a incorporar em obra na estrutura metálica, que condicionaram a execução atempada dos trabalhos previstos na empreitada;

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 14 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 28 – ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES – RUA S. PEDRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 118/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Conway, Lda., pelo valor de 1.059.469,93€+IVA e com um prazo de 270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 22 de maio de 2026;-----

2 – Em 19.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a fatores externos,

nomeadamente, tempestade Kristin, escassez de mão de obra e atraso na entrega de materiais;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 21 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Só queríamos colocar aqui uma questão, senhor Presidente. Portanto, a obra estará terminada, no quadro que aqui está, em julho, julgo eu, se não estou em erro. A questão que se coloca é a seguinte, senhor Presidente: este é um

programa de rendas acessíveis, pelo que eu percebi. Qual é o procedimento subsequente?

A obra é entregue à Câmara e depois o que é que vai acontecer a seguir?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O IHRU vai lançar um concurso para atribuir as casas.” ----

- **João Prata, Vereador:** “Para?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A atribuição das casas é feita através de concurso público promovido pelo IHRU.” -----

- **João Prata, Vereador:** “É o IHRU que gere. Ou seja, a Câmara não tem nenhum tipo de interferência neste processo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. É o IHRU que faz. Nós fizemos a obra. Nós fomos a chamada, desculpem o termo, barriga de aluguer, e agora o IHRU faz o concurso.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Gere todo o processo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Gere todo o processo, sim. E recebe.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Portanto, são casas para rendas acessíveis.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Rendas acessíveis. Vão estipular as rendas, vão estipular tudo isso.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Ou seja, é tudo feito através do IHRU. A Câmara Municipal não tem nenhum tipo de intervenção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “E isto será subsequente, já está isso determinado?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, nós já pedimos, há algum tempo, para eles iniciarem o processo, porque um destes dias vamos ter as casas prontas e não temos o concurso feito para entregar as casas.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 29 – EB DE MAÇAINHAS – 1.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 113/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 372.783,77€+IVA e com um prazo de 250 dias, sendo o termo final do contrato no dia 02 de junho de 2026; -----

2 – Em 26.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido ao atraso por parte da empresa de estruturas metálicas na entrada em obra;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação: -----
- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2026, designadamente a concessão do prazo adicional por mais 30 dias, até ao dia 02 de julho de 2026, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do n.º 5 do artigo 164º do CPA e no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 30 – PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 109/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Por Despacho de 05 de junho de 2025, foi ordenada a abertura de processo disciplinar, nos termos do n.º 1 do artigo 196.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora em funções públicas deste Município, XXXXXXXX, na sequência da participação registada sob o n.º 17349 de 04/06/2025.-----

Concluída a instrução do referido processo, foi deduzida a acusação, tendo sido efetuada a substituição de Instrutora do processo disciplinar. Nestes termos, foi nomeada para o desempenho das funções de instrutora do processo disciplinar, Isalina Alice de Castro

Marcos, Jurista da Câmara Municipal da Guarda, conforme previsto no artigo 208.º da LTFP, mediante Despacho de 12 de novembro de 2025.-----

Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, matéria produzida no competente Relatório Final, considera-se provado que a referida trabalhadora violou os deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo e de correção, os quais impendem sobre todos os trabalhadores em funções públicas. -----

Assim, é proposta a aplicação da sanção disciplinar de Multa, a qual se encontra prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º e de acordo com o artigo 185.º, sendo caracterizada pelo n.º 2 do artigo 181.º, todos da LTFP. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 180.º da LTFP, deverá ser aplicada uma sanção única que, atendendo à descrição fática ocorrida, acima narrada, e atendendo ainda ao disposto no artigo 189.º do mesmo diploma legal, deverá consistir numa sanção única. -----

Considerando o exposto no Relatório Final e atendendo ao princípio da proporcionalidade, propõe-se a aplicação em cúmulo jurídico de duas remunerações base diárias, sendo cumprido o limite legal previsto no n.º 2 do artigo 181.º da LTFP. -----

Conforme os n.os 4 e 6 do artigo 197.º da LTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo, a qual não é delegável. -----

Das deliberações tomadas, deverá ser promovida a notificação à trabalhadora visada e à instrutora, nos termos do artigo 222.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, por força do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que delibere sobre: --

1. A Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2025/500.20.300/2, nos termos conjugados do artigo 220.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo preceito determina que “as

deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”, nomeadamente sobre a aplicação à trabalhadora XXXXXXX, titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, a sanção disciplinar de Multa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º; no n.º 2 do artigo 181.º; e no artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, particularmente a aplicação em cúmulo jurídico de duas remunerações base diárias, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com quatro votos a favor e dois votos em branco. -----

O senhor Vereador Rui Melo não participou na votação deste ponto. -----

PONTO 31 – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO GRATUITA DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DE PORTO DA CARNE-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 122/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- A Freguesia do Porto da Carne é legítima proprietária de um prédio urbano constituído por um Complexo Desportivo, composto por recinto de jogo vedado e três instalações de apoio, localizado na Avenida da Escola, Porto da Carne, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 300, da Freguesia de Porto da Carne e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 671 da referida freguesia;-----

• A Freguesia de Porto da Carne manifestou a vontade de proceder à doação gratuita do referido imóvel ao Município da Guarda;-----

• O mencionado prédio confina com o Centro Escolar de Vale do Mondego, imóvel propriedade deste Município, que serve a população estudantil das freguesias do Vale do Mondego; -----

• A transmissão a favor do Município da Guarda é necessária e adequada à prossecução do interesse público, designadamente para efeitos de realização de obras de recuperação, requalificação e valorização do referido Complexo Desportivo, de modo a assegurar a sua utilização como infraestrutura de apoio ao Centro Escolar de Vale do Mondego. -----

Nesta conformidade, proponho que Órgão Executivo Municipal da Guarda delibere:---

1. Aceitar a doação gratuita do prédio acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à formalização da doação, incluindo a celebração da respetiva escritura pública ou documento particular autenticado.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis Abrantes
da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi. -----